

## PREGÃO ELETRÔNICO

### ■ DECLARAÇÕES

**UASG** 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

**Pregão Eletrônico** Nº 00585/2018

<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Razão Social/Nome</b>	<b>Porte da Empresa</b>
12.477.490/0002- 81	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 31/05/2019 10:47	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		
31.345.856/0001- 22	PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DEME/EPP INFORMATIC	
<b>Data Declarações:</b> 06/06/2019 12:10	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		
04.602.789/0001- 01	DATEN TECNOLOGIA LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 06/06/2019 12:23	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		
05.778.325/0001- 13	E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 06/06/2019 14:08	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		
08.482.425/0001- 96	TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 06/06/2019 15:27	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		
15.838.111/0001- 49	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 06/06/2019 16:11	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		
84.738.632/0001- 47	LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 06/06/2019 16:17	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		
07.766.048/0001- 54	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	ME/EPP

<b>Data Declarações:</b> 06/06/2019 19:20	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		
17.800.159/0001- RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI		ME/EPP
93		
<b>Data Declarações:</b> 06/06/2019 19:44	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		
14.268.740/0001- R LEITE SILVA EIRELI		ME/EPP
18		
<b>Data Declarações:</b> 06/06/2019 20:01	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		
27.082.945/0001- FAS COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA		ME/EPP
56		
<b>Data Declarações:</b> 06/06/2019 20:29	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		
30.634.312/0001- MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		ME/EPP
18		
<b>Data Declarações:</b> 06/06/2019 21:07	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		
22.328.534/0001- L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ME/EPP		
84 REPRESENT		
<b>Data Declarações:</b> 07/06/2019 07:05	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		
00.949.640/0001- CEK INFORMATICA EIRELI		ME/EPP
42		
<b>Data Declarações:</b> 07/06/2019 08:52	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">NÃO</a>	<b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		
21.822.463/0001- LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI		ME/EPP
09		
<b>Data Declarações:</b> 07/06/2019 08:57	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		



## Pregão Eletrônico

925373.5852018 .46031 .4165 .12732307564



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00585/2018

Às 09:02 horas do dia 07 de junho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria N. 46/2019/SUPEL-CI de 01/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0020049711201881, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00585/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Ata de Registro de Preço para aquisição eventual e futura de equipamentos permanentes (computadores, monitores, Digitalizador (scanners) e TV para monitoramento. COM O ITEM ( 05 ) EXCLUSIVO PARA ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

**Descrição:** SCANNER

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO (DESKTOP MINI SFF)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor estimado:** R\$ 518.600,0000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 504.999,0000 e com valor negociado a R\$ 504.000,0000 .

#### Item: 2

**Descrição:** SCANNER

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO DE TRABALHO (DESKTOP) DO TIPO AVANÇADO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Valor estimado:** R\$ 156.915,0000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DATEN TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 102.997,0000 .

#### Item: 3

**Descrição:** SCANNER

**Descrição Complementar:** MONITORES Tamanho mínimo de 23'

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 260

**Valor estimado:** R\$ 185.733,6000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aceito para:** PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, pelo melhor lance de R\$ 260.000,0000 e com valor negociado a R\$ 185.733,6000 .

#### Item: 5

**Descrição:** SCANNER

**Descrição Complementar:** TV PARA MONITORAMENTO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Valor estimado:** R\$ 32.602,3000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, pelo melhor lance de R\$ 31.600,0000 e com valor negociado a R\$ 31.599,9000 .

#### Histórico

##### Item: 1 - SCANNER

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade COOP	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENT	Sim	Sim	100	R\$ 5.150,0000	R\$ 515.000,0000	07/06/2019 07:05:43
	<b>Marca:</b> dell <b>Fabricante:</b> dell <b>Modelo / Versão:</b> dell <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Dell Desktop Optiplex 3060 SFF Intel Core i3 8100 4C 3.6GHz, 16GB RAM, 500GB HD, DVD-RW com todos requisitos solicitados						
04.602.789/0001-01	DATEN TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	100	R\$ 5.186,0000	R\$ 518.600,0000	06/06/2019 12:23:41
	<b>Marca:</b> DATEN <b>Fabricante:</b> DATEN <b>Modelo / Versão:</b> DC3A-U <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Procedência: Nacional. Prazo de Garantia: 36 meses. Validade da Proposta: 60 dias. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 3º, II, da Lei nº 8.248/1991 (regulamentado pelo Decreto nº 7.174/2010). Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 5º, III, do Decreto nº 7.174/2010. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao Processo Produtivo Básico, conforme disposição do Decreto nº 8.184/2014. Descrição: 1. ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO (DESKTOP MINI SFF), com as características mínimas: 1.1 DESEMPENHO 1.1.1 O equipamento ofertado em proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento anterior), bem como não poderão estar fora da linha de produção/fabricação; 1.1.2 O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; 1.1.3 Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. 1.2 PROCESSADOR 1.2.1. O processador deverá possuir 6500 (seis mil e quinhentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software, o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ; 1.2.2 Arquitetura 64 bits; 1.2.3. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. 1.2.4. É obrigatório declarar...						
15.838.111/0001-49	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 5.186,0000	R\$ 518.600,0000	06/06/2019 16:11:09
	<b>Marca:</b> Lenovo <b>Fabricante:</b> Lenovo <b>Modelo / Versão:</b> M720q Tiny <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Computador marca Lenovo modelo M720q Tiny equipado com processador i3-8100T, 16GB, 500GB HD, garantia de 36 meses						
84.738.632/0001-47	LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 5.186,0000	R\$ 518.600,0000	06/06/2019 16:17:23
	<b>Marca:</b> Positivo <b>Fabricante:</b> Positivo <b>Modelo / Versão:</b> Positivo / Master <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO (DESKTOP MINI SFF). MARCA POSITIVO.						
14.268.740/0001-18	R LEITE SILVA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 5.200,0000	R\$ 520.000,0000	06/06/2019 20:01:10
	<b>Marca:</b> Lenovo <b>Fabricante:</b> Lenovo <b>Modelo / Versão:</b> Lenovo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 1. ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO (DESKTOP MINI SFF), com as características mínimas: 1.1 DESEMPENHO 1.1.1 O equipamento ofertado em proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento anterior), bem como não poderão estar fora da linha de produção/fabricação; 1.1.2 O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; 1.1.3 Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. 1.2 PROCESSADOR 1.2.1. O processador deverá possuir 6500 (seis mil e quinhentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software, o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ; 1.2.2 Arquitetura 64 bits; 1.2.3. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. 1.2.4. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; 1.3 PLACA MÃE 1.3.1. Deverá possuir no mínimo 2 Slots do tipo SODIMM, DDR3 1600 Mhz ou superior; 1.3.2. Deverá possuir 01 (uma) porta VGA e 02 (duas) portas DisplayPort, com suporte a 3 (três) monitores independentes. O equipamento (cpu) deverá vir acompanhado de adaptadores DisplayPort para DVI; 1.3.3. Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 3.0 Gb/s com no mínimo uma porta SATA; 1.3.4. Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; 1.3.5. Deverá possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB, sendo duas delas na parte frontal do gabinete; 1.3.6. Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 7 e 10; 1.3.7. A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (ISO) em um compartilhamento de rede ou DVD no console de administração, mesmo com o equipamento desligado; permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados, independente do estado do sistema operacional; 1.3.8. Permitir acesso remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, à						

interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional; 1.3.9. Permitir instalação de sistemas operacionais remotamente, visualização remota gráfica das telas de instalação; 1.3.10. A placa mãe deverá conter chip integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 1.2 ou superior; 1.3.11. Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB. 1.4 BIOS 1.4.1. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, diretamente do site na Internet do fabricante do equipamento; 1.4.2. BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento específico para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante; 1.4.3 A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento e alterada via comandos SMBIOS.1.4.4. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment); 1.5 MEMÓRIA RAM 1.5.1. Deverá possuir no mínimo 16GB (2x8GB) tipo DDR-3 1600 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; 1.6 INTERFACES 1.6.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANS (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de rede externas (off board); 1.6.2. Controladora de som com conectores de saída de áudio e entrada de microfone; 1.7 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 1.7.1. Deverá possuir no mínimo 500GB, 5.400rpm ou superior, SATA 3.0Gb/s; 1.8 GABINETE: 1.8.1. Gabinete do tipo Micro ou Mini-SFF (Small Form Factor), com volume máximo de 1,5 L (um litro e meio); 1.8.2. Deverá ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical; 1.8.3. A fonte de alimentação deverá ter corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste

27.082.945/0001-56 FAS Sim Sim 100 R\$ 5.220,0000 R\$ 522.000,0000 06/06/2019  
COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA 20:29:42

**Marca:** Dell

**Fabricante:** Dell

**Modelo / Versão:** Dell

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1. ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO (DESKTOP MINI SFF), com as características mínimas: 1.1 DESEMPENHO 1.1.1 O equipamento ofertado em proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento anterior), bem como não poderão estar fora da linha de produção/fabricação; 1.1.2 O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; 1.1.3 Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. 1.2 PROCESSADOR 1.2.1. O processador deverá possuir 6500 (seis mil e quinhentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software, o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); 1.2.2 Arquitetura 64 bits; 1.2.3. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. 1.2.4. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; 1.3 PLACA MÃE 1.3.1. Deverá possuir no mínimo 2 Slots do tipo SODIMM, DDR3 1600 Mhz ou superior; 1.3.2. Deverá possuir 01 (uma) porta VGA e 02 (duas) portas DisplayPort, com suporte a 3 (três) monitores independentes. O equipamento (cpu) deverá vir acompanhado de adaptadores DisplayPort para DVI; 1.3.3. Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 3.0 Gb/s com no mínimo uma porta SATA; 1.3.4. Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; 1.3.5. Deverá possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB, sendo duas delas na parte frontal do gabinete; 1.3.6. Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 7 e 10; 1.3.7. A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (ISO) em um compartilhamento de rede ou DVD no console de administração, mesmo com o equipamento desligado; permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados, independente do estado do sistema operacional; 1.3.8. Permitir acesso remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional; 1.3.9. Permitir instalação de sistemas operacionais remotamente, visualização remota gráfica das telas de instalação; 1.3.10. A placa mãe deverá conter chip integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 1.2 ou superior; 1.3.11. Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB. 1.4 BIOS 1.4.1. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, diretamente do site na Internet do fabricante do equipamento; 1.4.2. BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento específico para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante; 1.4.3 A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento e alterada via comandos SMBIOS.1.4.4. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment); 1.5 MEMÓRIA RAM 1.5.1. Deverá possuir no mínimo 16GB (2x8GB) tipo DDR-3 1600 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; 1.6 INTERFACES 1.6.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANS (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de rede externas (off board); 1.6.2. Controladora de som com conectores de saída de áudio e entrada de microfone; 1.7 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 1.7.1. Deverá possuir no mínimo 500GB, 5.400rpm ou superior, SATA 3.0Gb/s; 1.8 GABINETE: 1.8.1. Gabinete do tipo Micro ou Mini-SFF (Small Form Factor), com volume máximo de 1,5 L (um litro e meio); 1.8.2. Deverá ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical; 1.8.3. A fonte de alimentação deverá ter corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste

30.634.312/0001-18 MIX RONDONIA Sim Sim 100 R\$ 5.500,0000 R\$ 550.000,0000 06/06/2019  
COMERCIO E SERVICOS EIRELI 21:07:51

**Marca:** POSITIVO

**Fabricante:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

**Modelo / Versão:** MASTER C8200 MINIPRO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1. ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO (DESKTOP MINI SFF), com as

características mínimas: 1.1 DESEMPENHO 1.1.1 O equipamento ofertado em proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento anterior), bem como não poderão estar fora da linha de produção/fabricação; 1.1.2 O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; 1.1.3 Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. 1.2 PROCESSADOR 1.2.1. O processador deverá possuir 6500 (seis mil e quinhentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software, o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); 1.2.2 Arquitetura 64 bits; 1.2.3. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. 1.2.4. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado Intel Core I3 8100T; 1.3 PLACA MÃE 1.3.1. Deverá possuir no mínimo 2 Slots do tipo SODIMM, DDR3 1600 Mhz ou superior; 1.3.2. Deverá possuir 01 (uma) porta VGA e 02 (duas) portas DisplayPort, com suporte a 3 (três) monitores independentes. O equipamento (cpu) deverá vir acompanhado de adaptadores DisplayPort para DVI; 1.3.3. Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 3.0 Gb/s com no mínimo uma porta SATA; 1.3.4. Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; 1.3.5. Deverá possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB, sendo duas delas na parte frontal do gabinete; 1.3.6. Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 7 e 10; 1.3.7. A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (ISO) em um compartilhamento de rede ou DVD no console de administração, mesmo com o equipamento desligado; permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados, independente do estado do sistema operacional; 1.3.8. Permitir acesso remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional; 1.3.9. Permitir instalação de sistemas operacionais remotamente, visualização remota gráfica das telas de instalação; 1.3.10. A placa mãe deverá conter chip integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 1.2 ou superior; 1.3.11. Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB. 1.4 BIOS 1.4.1. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, diretamente do site na Internet do fabricante do equipamento; 1.4.2. BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento específico para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante; 1.4.3 A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento e alterada via comandos SMBIOS. 1.4.4. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment); 1.5 MEMÓRIA RAM 1.5.1. Deverá possuir no mínimo 16GB (2x8GB) tipo DDR-3 1600 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; 1.6 INTERFACES 1.6.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANS (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de rede externas (off board); 1.6.2. Controladora de som com conectores de saída de áudio e entrada de microfone; 1.7 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 1.7.1. Deverá possuir no mínimo 500GB, 5.400rpm ou superior, SATA 3.0Gb/s; 1.8 GABINETE: 1.8.1. Gabinete do tipo Micro ou Mini-SFF (Small Form Factor), com volume máximo de 1,5 L (um litro e meio); 1.8.2. Deverá ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical; 1.8.3. A fonte de alimentação deverá ter corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%);

12.477.490/0002-81	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	100	R\$ 7.000,0000	R\$ 700.000,0000	31/05/2019 10:47:37
--------------------	---	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

**Marca:** LENOVO

**Fabricante:** LENOVO

**Modelo / Versão:** LENOVO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1. ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO (DESKTOP MINI SFF), com as características mínimas: 1.1 DESEMPENHO 1.1.1 O equipamento ofertado em proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento anterior), bem como não poderão estar fora da linha de produção/fabricação; 1.1.2 O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; 1.1.3 Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. 1.2 PROCESSADOR 1.2.1. O processador deverá possuir 6500 (seis mil e quinhentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software, o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); 1.2.2 Arquitetura 64 bits; 1.2.3. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. 1.2.4. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; 1.3 PLACA MÃE 1.3.1. Deverá possuir no mínimo 2 Slots do tipo SODIMM, DDR3 1600 Mhz ou superior; 1.3.2. Deverá possuir 01 (uma) porta VGA e 02 (duas) portas DisplayPort, com suporte a 3 (três) monitores independentes. O equipamento (cpu) deverá vir acompanhado de adaptadores DisplayPort para DVI; 1.3.3. Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 3.0 Gb/s com no mínimo uma porta SATA; 1.3.4. Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; 1.3.5. Deverá possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB, sendo duas delas na parte frontal do gabinete; 1.3.6. Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 7 e 10; 1.3.7. A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (ISO) em um compartilhamento de rede ou DVD no console de administração, mesmo com o equipamento desligado; permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados, independente do estado do sistema operacional; 1.3.8. Permitir acesso remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional; 1.3.9. Permitir instalação de sistemas operacionais remotamente, visualização remota gráfica das telas de instalação; 1.3.10. A placa mãe deverá conter chip integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 1.2 ou superior; 1.3.11. Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB. 1.4 BIOS 1.4.1. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, diretamente do site na Internet do fabricante do equipamento; 1.4.2. BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento específico para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante; 1.4.3 A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada

por software de gerenciamento e alterada via comandos SMBIOS.1.4.4. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment); 1.5 MEMÓRIA RAM 1.5.1. Deverá possuir no mínimo 16GB (2x8GB) tipo DDR-3 1600 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; 1.6 INTERFACES 1.6.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com

05.778.325/0001-13 E.R. SOLUÇÕES NÃO NÃO 100 R\$ 7.900,0000 R\$ 790.000,0000 06/06/2019 14:08:15  
INFORMATICA LTDA

**Marca:** LENOVO

**Fabricante:** LENOVO TECNOLOGIA BRASIL

**Modelo / Versão:** THIKCENTRE M920q

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO (DESKTOP MINI SFF) - PROCESSADOR POSSUI ACIMA DE 6500 PONTOS / ARQUITETURA 64 BITS /16GB DE MEMÓRIA DDR4 /DISCO RIGIDO 500GB 5400 RPM / GABINETE DE NO MÁXIMO 1,5 / TECLADO PADRAO ABNT2 USB / MOUSE RESOLUÇÃO 1000 DPI / WINDOWS 10 PRO 64 BITS + OFFICE STANDARD 2019 . DEMAIS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONFORME EDITAL.

00.949.640/0001-42 CEK SIM NÃO 100 R\$ 8.000,0000 R\$ 800.000,0000 07/06/2019 08:52:13  
INFORMATICA EIRELI

**Marca:** lenovo

**Fabricante:** Lenovo

**Modelo / Versão:** tini m720q

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1. ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO (DESKTOP MINI SFF), com as características mínimas: 1.1 DESEMPENHO 1.1.1 O equipamento ofertado em proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento anterior), bem como não poderão estar fora da linha de produção/fabricação; 1.1.2 O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; 1.1.3 Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. 1.2 PROCESSADOR 1.2.1. O processador deverá possuir 6500 (seis mil e quinhentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software, o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); 1.2.2 Arquitetura 64 bits; 1.2.3. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. 1.2.4. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; 1.3 PLACA MÃE 1.3.1. Deverá possuir no mínimo 2 Slots do tipo SODIMM, DDR3 1600 Mhz ou superior; 1.3.2. Deverá possuir 01 (uma) porta VGA e 02 (duas) portas DisplayPort, com suporte a 3 (três) monitores independentes. O equipamento (cpu) deverá vir acompanhado de adaptadores DisplayPort para DVI; 1.3.3. Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 3.0 Gb/s com no mínimo uma porta SATA; 1.3.4. Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; 1.3.5. Deverá possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB, sendo duas delas na parte frontal do gabinete; 1.3.6. Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 7 e 10; 1.3.7. A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (ISO) em um compartilhamento de rede ou DVD no console de administração, mesmo com o equipamento desligado; permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados, independente do estado do sistema operacional; 1.3.8. Permitir acesso remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional; 1.3.9. Permitir instalação de sistemas operacionais remotamente, visualização remota gráfica das telas de instalação; 1.3.10. A placa mãe deverá conter chip integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 1.2 ou superior; 1.3.11. Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB. 1.4 BIOS 1.4.1. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, diretamente do site na Internet do fabricante do equipamento; 1.4.2. BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento específico para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante; 1.4.3 A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento e alterada via comandos SMBIOS.1.4.4. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment); 1.5 MEMÓRIA RAM 1.5.1. Deverá possuir no mínimo 16GB (2x8GB) tipo DDR-3 1600 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; 1.6 INTERFACES 1.6.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANS (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de rede externas (off board); 1.6.2. Controladora de som com conectores de saída de áudio e entrada de microfone; 1.7 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 1.7.1. Deverá possuir no mínimo 500GB, 5.400rpm ou superior, SATA 3.0Gb/s; 1.8 GABINETE: 1.8.1. Gabinete do tipo Micro ou Mini-SFF (Small Form Factor), com volume máximo de 1,5 L (um litro e meio); 1.8.2. Deverá ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical; e demais configurações conforme edital.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 800.000,0000	00.949.640/0001-42	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 790.000,0000	05.778.325/0001-13	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 700.000,0000	12.477.490/0002-81	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 550.000,0000	30.634.312/0001-18	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 522.000,0000	27.082.945/0001-56	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 520.000,0000	14.268.740/0001-18	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 518.600,0000	15.838.111/0001-49	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 518.600,0000	84.738.632/0001-47	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 518.600,0000	04.602.789/0001-01	07/06/2019 09:02:08:030

R\$ 515.000,0000	22.328.534/0001-84	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 514.999,0000	30.634.312/0001-18	07/06/2019 09:11:09:300
R\$ 514.000,0000	12.477.490/0002-81	07/06/2019 09:20:35:617
R\$ 513.990,0000	04.602.789/0001-01	07/06/2019 09:22:42:580
R\$ 510.000,0000	12.477.490/0002-81	07/06/2019 09:23:15:313
R\$ 509.996,0000	04.602.789/0001-01	07/06/2019 09:23:23:110
R\$ 508.000,0000	12.477.490/0002-81	07/06/2019 09:23:42:330
R\$ 507.996,0000	04.602.789/0001-01	07/06/2019 09:23:47:020
R\$ 518.000,0000	14.268.740/0001-18	07/06/2019 09:23:50:083
R\$ 505.000,0000	12.477.490/0002-81	07/06/2019 09:24:05:460

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.634.312/0001-18	07/06/2019 09:51:19:260	07/06/2019 09:53:46:663	Fornecedor enviou lance	R\$ 504.999,0000

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	07/06/2019 09:06:26	Item aberto.
Iminência de Encerramento	07/06/2019 09:06:58	Batida iminente. Data/hora iminência: 07/06/2019 09:21:58.
Aguardando Convocação ME/EPP	07/06/2019 09:25:57	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	07/06/2019 09:51:19	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	07/06/2019 09:53:46	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30634312000118 enviou um lance no valor de 504.999,0000
Encerrado	07/06/2019 09:53:46	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:21:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:22:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.477.490/0002-81.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:22:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 11:31:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 12:08:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.477.490/0002-81.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 12:22:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18.
Aceite	19/08/2019 10:50:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 504.999,0000 e com valor negociado a R\$ 504.000,0000. Motivo: Conforme negociação no chat de mensagem
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/08/2019 12:12:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/08/2019 12:42:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18.
Habilitado	30/08/2019 12:28:12	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 504.999,0000 e com valor negociado a R\$ 504.000,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - SCANNER**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENT	Sim	Sim	20	R\$ 5.150,0000	R\$ 103.000,0000	07/06/2019 07:07:18
	<b>Marca:</b> dell <b>Fabricante:</b> dell <b>Modelo / Versão:</b> dell <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Dell Desktop Optiplex 3060 SFF Intel Core i3 8100 4C 3.6GHz, 16GB RAM, 500GB HD, DVD-RW com todos requisitos solicitados						
14.268.740/0001-18	R LEITE SILVA EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 5.200,0000	R\$ 104.000,0000	06/06/2019 20:01:10
	<b>Marca:</b> Lenovo <b>Fabricante:</b> Lenovo <b>Modelo / Versão:</b> Lenovo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 1. ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO (DESKTOP MINI SFF), com as características mínimas: 1.1 DESEMPENHO 1.1.1 O equipamento ofertado em proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento anterior), bem como não poderão estar fora da linha de produção/fabricação; 1.1.2 O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; 1.1.3 Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. 1.2 PROCESSADOR 1.2.1. O processador deverá possuir 8000 (oito mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software, o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ; 1.2.2 Arquitetura 64 bits; 1.2.3. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. 1.2.4. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; 1.3 PLACA MÃE 1.3.1. Deverá possuir no mínimo 2 Slots do tipo SODIMM, DDR3 1600 Mhz ou superior; 1.3.2. Deverá possuir 01 (uma) porta VGA e 02 (duas) portas DisplayPort, com suporte a 3 (três) monitores independentes. O equipamento (cpu) deverá vir acompanhado de adaptadores DisplayPort para DVI; 1.3.3. Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 3.0 Gb/s com no mínimo uma porta SATA; 1.3.4. Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; 1.3.5. Deverá possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB, sendo duas delas na parte frontal do gabinete; 1.3.6. Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 7 e 10; 1.3.7. A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (ISO) em um compartilhamento de rede ou DVD no console de administração, mesmo com o equipamento desligado; permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados, independente do estado do sistema operacional; 1.3.8. Permitir acesso remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional; 1.3.9. Permitir instalação de sistemas operacionais remotamente, visualização remota gráfica das telas de instalação; 1.3.10. A placa mãe deverá conter chip integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 1.2 ou superior; 1.3.11. Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB. 1.4 BIOS 1.4.1. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, diretamente do site na Internet do fabricante do equipamento; 1.4.2. BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento específico para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante; 1.4.3 A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento e alterada via comandos SMBIOS. 1.4.4. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment); 1.5 MEMÓRIA RAM 1.5.1. Deverá possuir no mínimo 16GB (2x8GB) tipo DDR-3 1600 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador possibilitando o máximo de aproveitamento; 1.6 INTERFACES 1.6.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANs (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de rede externas (off board); 1.6.2. Controladora de som com conectores de saída de áudio e entrada de microfone; 1.7 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 1.7.1. Deverá possuir no mínimo 500GB, 5.400rpm ou superior, SATA 3.0Gb/s; 1.8 GABINETE: 1.8.1. Gabinete do tipo Micro ou Mini-SFF (Small Form Factor), com volume máximo de 1,5 L (um litro e meio); 1.8.2. Deverá ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical; 1.8.3. A fonte de alimentação deverá ter corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste						
27.082.945/0001-56	FAS COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 5.220,0000	R\$ 104.400,0000	06/06/2019 20:29:42
	<b>Marca:</b> Dell <b>Fabricante:</b> Dell <b>Modelo / Versão:</b> Dell <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 1. ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO (DESKTOP MINI SFF), com as características mínimas: 1.1 DESEMPENHO 1.1.1 O equipamento ofertado em proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento anterior), bem como não poderão estar fora da linha de produção/fabricação; 1.1.2 O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; 1.1.3 Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições						

normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. 1.2 PROCESSADOR 1.2.1. O processador deverá possuir 8000 (oito mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software, o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); 1.2.2 Arquitetura 64 bits; 1.2.3. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. 1.2.4. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; 1.3 PLACA MÃE 1.3.1. Deverá possuir no mínimo 2 Slots do tipo SODIMM, DDR3 1600 Mhz ou superior; 1.3.2. Deverá possuir 01 (uma) porta VGA e 02 (duas) portas DisplayPort, com suporte a 3 (três) monitores independentes. O equipamento (cpu) deverá vir acompanhado de adaptadores DisplayPort para DVI; 1.3.3. Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 3.0 Gb/s com no mínimo uma porta SATA; 1.3.4. Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; 1.3.5. Deverá possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB, sendo duas delas na parte frontal do gabinete; 1.3.6. Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 7 e 10; 1.3.7. A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (ISO) em um compartilhamento de rede ou DVD no console de administração, mesmo com o equipamento desligado; permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados, independente do estado do sistema operacional; 1.3.8. Permitir acesso remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional; 1.3.9. Permitir instalação de sistemas operacionais remotamente, visualização remota gráfica das telas de instalação; 1.3.10. A placa mãe deverá conter chip integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 1.2 ou superior; 1.3.11. Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB. 1.4 BIOS 1.4.1. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, diretamente do site na Internet do fabricante do equipamento; 1.4.2. BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento específico para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante; 1.4.3 A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento e alterada via comandos SMBIOS. 1.4.4. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment); 1.5 MEMÓRIA RAM 1.5.1. Deverá possuir no mínimo 16GB (2x8GB) tipo DDR-3 1600 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; 1.6 INTERFACES 1.6.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANs (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de rede externas (off board); 1.6.2. Controladora de som com conectores de saída de áudio e entrada de microfone; 1.7 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 1.7.1. Deverá possuir no mínimo 500GB, 5.400rpm ou superior, SATA 3.0Gb/s; 1.8 GABINETE: 1.8.1. Gabinete do tipo Micro ou Mini-SFF (Small Form Factor), com volume máximo de 1,5 L (um litro e meio); 1.8.2. Deverá ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical; 1.8.3. A fonte de alimentação deverá ter corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste

08.482.425/0001-96 TRAMA2 Sim Sim 20 R\$ 7.800,0000 R\$ 156.000,0000 06/06/2019  
COMERCIO DE 15:27:25  
INFORMATICA  
IRELI

**Marca:** DELL

**Fabricante:** DELL

**Modelo / Versão:** DELL OPTIPLEX 3060M I7-8700T WIN 10 PRO 16GB 1TB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 2. ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO AVANÇADO (DESKTOP MINI SFF) 2.1 DESEMPENHO 2.1.1 O equipamento ofertado em proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento anterior), bem como não podem estar fora da linha de produção/fábricão; 2.1.2 O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no editorial, sendo aceitos componentes e especificações superiores; 2.1.3 Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. 2.2 PROCESSADOR 2.2.1. O processador deverá possuir 8000 (oito mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software, o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); 2.2.2 Arquitetura 64 bits; 2.2.3. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. 2.2.4. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; 2.3 PLACA MÃE 2.3.1. Deverá possuir no mínimo 2 Slots do tipo SODIMM, DDR3 1600 Mhz ou superior; 2.3.2. Deverá possuir 01 (uma) porta VGA e 02 (duas) portas DisplayPort, com suporte a 3 (três) monitores independentes. O equipamento (cpu) deverá vir acompanhado de adaptadores DisplayPort para DVI; 2.3.3. Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 3.0 Gb/s com no mínimo uma porta SATA; 2.3.4. Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; 2.3.5. Deverá possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB, sendo duas delas na parte frontal do gabinete; 2.3.6. Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 7 e 10; 2.3.7. A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (ISO) em um compartilhamento de rede ou DVD no console de administração, mesmo com o equipamento desligado; permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados, independente do estado do sistema operacional; 2.3.8. Permitir acesso remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional; 2.3.9. Permitir instalação de sistemas operacionais remotamente, visualização remota gráfica das telas de instalação; 2.3.10. A placa mãe deverá conter chip integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 2.2 ou superior; 2.3.11. Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB. 2.4 BIOS 2.4.1. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, diretamente do site na Internet do fabricante do equipamento; 2.4.2. BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento específico para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante; 2.4.3 A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento e alterada via comandos SMBIOS. 2.4.4. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment); 2.5 MEMÓRIA RAM 2.5.1. Deverá possuir no mínimo 16GB (2x8GB) tipo DDR-3 1600 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; 2.6 INTERFACES 2.6.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play,

configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANS (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de rede externas (off board); 2.6.2. Controladora de som com conectores de saída de áudio e entrada de microfone; 2.7 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 2.7.1. Deverá possuir no mínimo 500GB, 5.400rpm ou superior, SATA 3.0Gb/s; 2.8 GABINETE: 2.8.1. Gabinete do tipo Micro ou Mini-SFF (Small Form Factor),

04.602.789/0001-01 DATEN Não Não 20 R\$ 7.845,0000 R\$ 156.900,0000 06/06/2019 12:23:41  
TECNOLOGIA LTDA

**Marca:** DATEN

**Fabricante:** DATEN

**Modelo / Versão:** DC3A-U

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Procedência: Nacional. Prazo de Garantia: 36 meses. Validade da Proposta: 60 dias. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 3º, II, da Lei nº 8.248/1991 (regulamentado pelo Decreto nº 7.174/2010). Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 5º, III, do Decreto nº 7.174/2010. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao Processo Produtivo Básico, conforme disposição do Decreto nº 8.184/2014. Descrição: 2. ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO AVANÇADO (DESKTOP MINI SFF) 2.1 DESEMPENHO 2.1.1 O equipamento ofertado em proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento anterior), bem como não podem estar fora da linha de produção/fabricação; 2.1.2 O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; 2.1.3 Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. 2.2 PROCESSADOR 2.2.1. O processador deverá possuir 8000 (oito mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software, o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); 2.2.2 Arquitetura 64 bits; 2.2.3. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado...

15.838.111/0001-49 MARYLEIDE Sim Sim 20 R\$ 7.845,0000 R\$ 156.900,0000 06/06/2019 16:12:10  
FONSECA  
ALMEIDA  
EIRELI

**Marca:** Lenovo

**Fabricante:** Lenovo

**Modelo / Versão:** M720q Tiny

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Computador marca Lenovo modelo M720q Tiny equipado com processador i5-8400T, 16GB, 500GB HD, garantia de 36 meses

05.778.325/0001-13 E.R. SOLUCOES Não Não 20 R\$ 7.900,0000 R\$ 158.000,0000 06/06/2019 14:10:02  
INFORMATICA  
LTDA

**Marca:** LENOVO

**Fabricante:** LENOVO TECNOLOGIA BRASIL

**Modelo / Versão:** THINKCENTRE M920q

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO (DESKTOP MINI SFF) - PROCESSADOR POSSUI ACIMA DE 8000 PONTOS / ARQUITETURA 64 BITS /16GB DE MEMÓRIA DDR4 /DISCO RÍGIDO 500GB 5400 RPM / GABINETE DE NO MÁXIMO 1,5 / TECLADO PADRAO ABNT2 USB / MOUSE RESOLUÇÃO 1000 DPI / WINDOWS 10 PRO 64 BITS + OFFICE STANDARD 2019 . DEMAIS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONFORME EDITAL.

30.634.312/0001-18 MIX RONDONIA Sim Sim 20 R\$ 7.900,0000 R\$ 158.000,0000 06/06/2019 21:07:51  
COMERCIO E  
SERVICOS  
EIRELI

**Marca:** POSITIVO

**Fabricante:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

**Modelo / Versão:** MASTER C8200 MINIPRO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 2. ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO AVANÇADO (DESKTOP MINI SFF) 2.1 DESEMPENHO 2.1.1 O equipamento ofertado em proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento anterior), bem como não podem estar fora da linha de produção/fabricação; 2.1.2 O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; 2.1.3 Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. 2.2 PROCESSADOR 2.2.1. O processador deverá possuir 8000 (oito mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software, o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); 2.2.2 Arquitetura 64 bits; 2.2.3. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. 2.2.4. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado Intel Core I5 8500T; 2.3 PLACA MÃE 2.3.1. Deverá possuir no mínimo 2 Slots do tipo SODIMM, DDR3 1600 Mhz ou superior; 2.3.2. Deverá possuir 01 (uma) porta VGA e 02 (duas) portas DisplayPort, com suporte a 3 (três) monitores independentes. O equipamento (cpu) deverá vir acompanhado de adaptadores DisplayPort para DVI; 2.3.3. Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 3.0 Gb/s com no mínimo uma porta SATA; 2.3.4. Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; 2.3.5. Deverá possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB, sendo duas delas na parte frontal do gabinete; 2.3.6. Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 7 e 10; 2.3.7. A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (ISO) em um compartilhamento de rede ou DVD no console de administração, mesmo com o equipamento desligado; permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados, independente do estado do sistema operacional; 2.3.8. Permitir acesso remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional; 2.3.9. Permitir instalação de sistemas operacionais remotamente, visualização remota gráfica das telas de instalação; 2.3.10. A placa mãe deverá conter chip integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 2.2 ou superior; 2.3.11. Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB. 2.4 BIOS 2.4.1. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, diretamente do site na Internet

do fabricante do equipamento; 2.4.2. BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento específico para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante; 2.4.3 A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento e alterada via comandos SMBIOS. 2.4.4. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment);quarenta e oito 2.5 MEMÓRIA RAM 2.5.1. Deverá possuir no mínimo 16GB (2x8GB) tipo DDR-3 1600 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; 2.6 INTERFACES 2.6.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANS (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de rede externas (off board); 2.6.2. Controladora de som com conectores de saída de áudio e entrada de microfone; 2.7 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 2.7.1. Deverá possuir no mínimo 500GB, 5.400rpm ou superior, SATA 3.0Gb/s; 2.8 GABINETE: 2.8.1. Gabinete do tipo Micro ou Mini-SFF (Small Form Factor), com volume máximo de 1,5 L (um litro e meio); 2.8.2. Deverá ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical; 2.8.3. A fonte de alimentação deverá ter corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz;

07.766.048/0001-54 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA Sim Sim 20 R\$ 10.000,0000 R\$ 200.000,0000 06/06/2019 19:20:32

**Marca:** Lenovo

**Fabricante:** Lenovo

**Modelo / Versão:** Thinkcentre M720q + acessórios

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 2. ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO AVANÇADO (DESKTOP MINI SFF) 2.1 DESEMPENHO 2.1.1 O equipamento ofertado em proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento anterior), bem como não podem estar fora da linha de produção/fabricação; 2.1.2 O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; 2.1.3 Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. 2.2 PROCESSADOR 2.2.1. O processador deverá possuir 8000 (oito mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software, o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); 2.2.2 Arquitetura 64 bits; 2.2.3. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. 2.2.4. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; 2.3 PLACA MÃE 2.3.1. Deverá possuir no mínimo 2 Slots do tipo SODIMM, DDR3 1600 Mhz ou superior; 2.3.2. Possui 01 (uma) porta DisplayPort e 01 (uma) porta HDMI, com suporte a 2 (dois) monitores independentes. O equipamento (cpu) deverá vir acompanhado de adaptadores DisplayPort para DVI; 2.3.3. Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 3.0 Gb/s com no mínimo uma porta SATA; 2.3.4. Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; 2.3.5.(...) Marca/modelo: Lenovo Thinkcentre M720q + acessórios Garantia de 36 (trinta e seis) meses.

00.949.640/0001-42 CEK INFORMATICA EIRELI Sim Não 20 R\$ 15.000,0000 R\$ 300.000,0000 07/06/2019 08:52:13

**Marca:** Positivo

**Fabricante:** Positivo

**Modelo / Versão:** Master

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 2. ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO AVANÇADO (DESKTOP MINI SFF) 2.1 DESEMPENHO 2.1.1 O equipamento ofertado em proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento anterior), bem como não podem estar fora da linha de produção/fabricação; 2.1.2 O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; 2.1.3 Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. 2.2 PROCESSADOR 2.2.1. O processador deverá possuir 8000 (oito mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software, o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); 2.2.2 Arquitetura 64 bits; 2.2.3. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. 2.2.4. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; 2.3 PLACA MÃE 2.3.1. Deverá possuir no mínimo 2 Slots do tipo SODIMM, DDR3 1600 Mhz ou superior; 2.3.2. Deverá possuir 01 (uma) porta VGA e 02 (duas) portas DisplayPort, com suporte a 3 (três) monitores independentes. O equipamento (cpu) deverá vir acompanhado de adaptadores DisplayPort para DVI; 2.3.3. Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 3.0 Gb/s com no mínimo uma porta SATA; 2.3.4. Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; 2.3.5. Deverá possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB, sendo duas delas naparte frontal do gabinete; 2.3.6. Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 7 e 10; 2.3.7. A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (ISO) em um compartilhamento de rede ou DVD no console de administração, mesmo com o equipamento desligado; permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados, independente do estado do sistema operacional; 2.3.8. Permitir acesso remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional; 2.3.9. Permitir instalação de sistemas operacionais remotamente, visualização remota gráfica das telas de instalação; 2.3.10. A placa mãe deverá conter chip integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 2.2 ou superior; 2.3.11. Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB. 2.4 BIOS 2.4.1. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, diretamente do site na Internet do fabricante do equipamento; 2.4.2. BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento específico para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante; 2.4.3 A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento e alterada via comandos SMBIOS. 2.4.4. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment);quarenta e oito 2.5 MEMÓRIA RAM 2.5.1. Deverá possuir no mínimo 16GB (2x8GB) tipo

DDR-3 1600 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; 2.6 INTERFACES 2.6.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANS (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de rede externas (off board); 2.6.2. Controladora de som com conectores de saída de áudio e entrada de microfone; 2.7 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 2.7.1. Deverá possuir no mínimo 500GB, 5.400rpm ou superior, SATA 3.0Gb/s; 2.8 GABINETE: 2.8.1. Gabinete do tipo Micro ou Mini-SFF (Small Form Factor), com volume máximo de 1,5 L (um litro e meio); e demais configurações conforme edital.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300.000,0000	00.949.640/0001-42	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 200.000,0000	07.766.048/0001-54	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 158.000,0000	05.778.325/0001-13	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 158.000,0000	30.634.312/0001-18	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 156.900,0000	15.838.111/0001-49	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 156.900,0000	04.602.789/0001-01	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 156.000,0000	08.482.425/0001-96	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 104.400,0000	27.082.945/0001-56	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 104.000,0000	14.268.740/0001-18	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 103.000,0000	22.328.534/0001-84	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 150.000,0000	30.634.312/0001-18	07/06/2019 09:12:15:290
R\$ 117.200,0000	08.482.425/0001-96	07/06/2019 09:19:32:457
R\$ 102.997,0000	04.602.789/0001-01	07/06/2019 09:22:44:280
R\$ 159.000,0000	07.766.048/0001-54	07/06/2019 09:26:49:360
R\$ 120.000,0000	05.778.325/0001-13	07/06/2019 09:33:37:837
R\$ 150.000,0000	00.949.640/0001-42	07/06/2019 09:34:14:420
R\$ 102.996,0000	00.949.640/0001-42	07/06/2019 09:44:05:330
R\$ 138.000,0000	30.634.312/0001-18	07/06/2019 09:44:58:630

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
22.328.534/0001-84	02/09/2019 09:52:57:143	02/09/2019 09:57:57:143	Tempo para envio de lance expirou	-
14.268.740/0001-18	02/09/2019 09:58:31:870	02/09/2019 10:03:31:870	Tempo para envio de lance expirou	-
27.082.945/0001-56	02/09/2019 10:03:43:973	02/09/2019 10:08:43:973	Tempo para envio de lance expirou	-

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	07/06/2019 09:06:30	Item aberto.
Iminência de Encerramento	07/06/2019 09:06:58	Batida iminente. Data/hora iminência: 07/06/2019 09:21:58.
Aguardando Convocação ME/EPP	07/06/2019 09:51:19	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	07/06/2019 09:53:59	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	07/06/2019 09:59:10	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:58:59 de 07/06/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENT, CNPJ/CPF: 22328534000184
Início do desempate	07/06/2019 09:59:10	Item está em 2º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	07/06/2019 10:04:11	Item teve o 2º desempate ME/EPP encerrado às 10:04:10 de 07/06/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R LEITE SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 14268740000118
Início do desempate	07/06/2019 10:04:11	Item está em 3º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	07/06/2019 10:04:13	Item teve o 2º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor R LEITE SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 14268740000118 desistiu de enviar o lance.
Encerramento do desempate	07/06/2019 10:05:40	Item teve o 3º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor FAS COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 27082945000156 desistiu de enviar o lance.
Encerrado	07/06/2019 10:05:54	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:22:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor CEK INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 00.949.640/0001-42.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:22:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:22:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENT, CNPJ/CPF: 22.328.534/0001-84.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 11:32:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 11:37:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CEK INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 00.949.640/0001-42.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 12:21:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENT, CNPJ/CPF: 22.328.534/0001-84.
Aceite	19/08/2019 11:09:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CEK INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 00.949.640/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 102.996,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/08/2019 12:12:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor CEK INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 00.949.640/0001-42.
Inabilitado	30/08/2019 12:38:39	Inabilitação de proposta. Fornecedor: CEK INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 00.949.640/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 102.996,0000. Motivo: INABILITAR a licitante CEK INFORMATICA EIRELI, para o item 2, eis que a empresa não enviou os documentos de habilitação quando convocada.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/08/2019 12:38:39	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CEK INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 00.949.640/0001-42.
Volta de Fase	02/09/2019 09:52:55	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	02/09/2019 09:52:57	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	02/09/2019 09:58:31	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:57:57 de 02/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENT, CNPJ/CPF: 22328534000184
Início do desempate	02/09/2019 09:58:31	Item está em 2º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	02/09/2019 10:03:43	Item teve o 2º desempate ME/EPP encerrado às 10:03:31 de 02/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R LEITE SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 14268740000118
Início do desempate	02/09/2019 10:03:43	Item está em 3º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	02/09/2019 10:09:47	Item teve o 3º desempate ME/EPP encerrado às 10:08:43 de 02/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FAS COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 27082945000156
Encerrado	02/09/2019 10:09:47	Item encerrado
Aceite	02/09/2019 10:13:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 102.997,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2019 10:16:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2019 11:04:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01.
Habilitado	02/09/2019 11:52:52	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 102.997,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 3 - SCANNER

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.738.632/0001-47	LIFE TECH	Sim	Sim	260	R\$ 714,3600	R\$ 185.733,6000	06/06/2019

INFORMATICA  
EIRELI

**Marca:** AOC

**Fabricante:** AOC

**Modelo / Versão:** AOC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: MONITORES Tamanho mínimo de 23". MARCA AOC.

04.602.789/0001-01 DATEN Não Não 260 R\$ 900,0000 R\$ 234.000,0000 06/06/2019  
TECNOLOGIA LTDA 12:23:41

**Marca:** DATEN (OEM)

**Fabricante:** LG

**Modelo / Versão:** 24BL550J

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Procedência: Nacional. Prazo de Garantia: 36 meses. Validade da Proposta: 60 dias. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 3º, II, da Lei nº 8.248/1991 (regulamentado pelo Decreto nº 7.174/2010). Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 5º, III, do Decreto nº 7.174/2010. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao Processo Produtivo Básico, conforme disposição do Decreto nº 8.184/2014. Descrição: 3. MONITORES 3.1. Tela 100% plana de LED devendo possuir gradações neutras das cores preta ou cinza; 3.2. Tamanho mínimo de 23", proporção 16:9, proporção 16:9, brilho de 250 cd/m<sup>2</sup>, relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores; 3.3. Resolução mínima de 1920 X 1080 pixels; 3.4. Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas sendo 01 (uma) entrada DVI e 01 (uma) entrada VGA; 3.5. Deverá acompanhar cabos DVI-DVI e VGA-VGA sem adaptadores; 3.6. Deverá acompanhar adaptador para saída DisplayPort. Deverá possuir caixas de som embutidas estéreo; 5.11 Deverá possuir controle remoto; 5.12 Deverá possuir manual de instruções; 5.13 Deverá vir acompanhado de cabo HDMI de 7 metros ou superior; 5.14 Deverá vir acompanhado de adaptador DVI/HDMI (Adaptador DVI Fêmea - HDMI Macho); 5.15 Deverá acompanhar suporte articulado para fixação na parede; 2.0 ou Superior; 3.7. Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; 3.8. Regulagem de inclinação e altura; 3.9. Deverá acompanhar somente uma base para cada monitor, permitindo a função Pivot (utilização no modo retrato e paisagem, ângulo de 90º) como também inclinação (Tilt) -5/+22º ou mais (Obs, a base deverá ser integrada ao modelo do monitor). 3.10. Possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional; 3.11. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente; 3.12. Tratamento anti-reflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antireflexivos; 3.13. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 3.14. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 2m (dois metros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136; 3.15. Deverá ser fornecido cabo de conexão à rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR-14136.

30.634.312/0001-18 MIX RONDONIA Sim Sim 260 R\$ 900,0000 R\$ 234.000,0000 06/06/2019  
COMERCIO E 21:07:51  
SERVICOS  
EIRELI

**Marca:** POSITIVO

**Fabricante:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

**Modelo / Versão:** 23MB35PH

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 3. MONITORES 3.1. Tela 100% plana de LED devendo possuir gradações neutras das cores preta ou cinza; 3.2. Tamanho mínimo de 23", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m<sup>2</sup>, relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores; 3.3. Resolução mínima de 1920 X 1080 pixels; 3.4. Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas sendo 01 (uma) entrada DVI e 01 (uma) entrada VGA; 3.5. Deverá acompanhar cabos DVI-DVI e VGA-VGA sem adaptadores; 3.6. Deverá acompanhar adaptador para saída DisplayPort. Deverá possuir caixas de som embutidas estéreo; 5.11 Deverá possuir controle remoto; 5.12 Deverá possuir manual de instruções; 5.13 Deverá vir acompanhado de cabo HDMI de 7 metros ou superior; 5.14 Deverá vir acompanhado de adaptador DVI/HDMI (Adaptador DVI Fêmea - HDMI Macho); 5.15 Deverá acompanhar suporte articulado para fixação na parede; 2.0 ou Superior; 3.7. Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; 3.8. Regulagem de inclinação e altura; 3.9. Deverá acompanhar somente uma base para cada monitor, permitindo a função Pivot (utilização no modo retrato e paisagem, ângulo de 90º) como também inclinação (Tilt) -5/+22º ou mais (Obs, a base deverá ser integrada ao modelo do monitor). 3.10. Possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional; 3.11. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente; 3.12. Tratamento anti-reflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antireflexivos; 3.13. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 3.14. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 2m (dois metros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136; 3.15. Deverá ser fornecido cabo de conexão à rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR-14136.

31.345.856/0001-22 PRIME Sim Sim 260 R\$ 1.000,0000 R\$ 260.000,0000 06/06/2019  
COMERCIO 12:10:00  
ATACADISTA DE  
EQUIPAMENTOS  
DE  
INFORMATICA

**Marca:** AOC

**Fabricante:** AOC

**Modelo / Versão:** AOC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MONITORES 3.1. Tela 100% plana de LED devendo possuir gradações neutras das cores preta ou cinza; 3.2. Tamanho mínimo de 23", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m<sup>2</sup>, relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores; 3.3. Resolução mínima de 1920 X 1080 pixels; 3.4. Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas sendo 01 (uma) entrada DVI e 01 (uma) entrada VGA; 3.5. Deverá acompanhar cabos DVI-DVI e VGA-VGA sem adaptadores; 3.6. Deverá acompanhar adaptador para saída DisplayPort. Deverá possuir caixas de som embutidas estéreo; 5.11 Deverá possuir controle remoto; 5.12 Deverá possuir manual de instruções; 5.13 Deverá vir acompanhado de cabo HDMI de 7 metros ou superior; 5.14 Deverá vir acompanhado de adaptador DVI/HDMI (Adaptador DVI Fêmea - HDMI Macho); 5.15 Deverá acompanhar suporte articulado para fixação na parede; 2.0 ou Superior; 3.7. Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; 3.8. Regulagem de inclinação e altura; 3.9. Deverá acompanhar somente uma base para cada monitor, permitindo a função Pivot (utilização no modo retrato e paisagem, ângulo de 90º) como também inclinação (Tilt) -5/+22º ou mais (Obs, a base deverá ser integrada ao modelo do monitor). 3.10. Possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional; 3.11. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente; 3.12. Tratamento anti-reflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antireflexivos; 3.13. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 3.14. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 2m (dois metros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136; 3.15. Deverá ser fornecido cabo de conexão à rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR-14136.

00.949.640/0001-42 CEK Sim Não 260 R\$ 1.000,0000 R\$ 260.000,0000 07/06/2019  
INFORMATICA 08:52:13  
EIRELI

**Marca:** Lenovo

**Fabricante:** Lenovo

**Modelo / Versão:** t22i

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 3. MONITORES 3.1. Tela 100% plana de LED devendo possuir gradações neutras das cores preta ou cinza; 3.2. Tamanho mínimo de 23", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m<sup>2</sup>,

relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores; 3.3. Resolução mínima de 1920 X 1080 pixels; 3.4. Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas sendo 01 (uma) entrada DVI e 01 (uma) entrada VGA; 3.5. Deverá acompanhar cabos DVI-DVI e VGA-VGA sem adaptadores; 3.6. Deverá acompanhar adaptador para saída Display5.10 Deverá possuir caixas de som embutidas estéreo; 5.11 Deverá possuir controle remoto; 5.12 Deverá possuir manual de instruções; 5.13 Deverá vir acompanhado de cabo HDMI de 7 metros ou superior; 5.14 Deverá vir acompanhado de adaptador DVI/HDMI (Adaptador DVI Fêmea - HDMI Macho); 5.15 Deverá acompanhar suporte articulado para fixação na parede; 2.0 ou Superior; yport; 3.7. Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; 3.8. Regulagem de inclinação e altura; 3.9. Deverá acompanhar somente uma base para cada monitor, permitindo a função Pivot (utilização no modo retrato e paisagem, ângulo de 90º) como também inclinação (Tilt) -5/+22º ou mais (Obs, a base deverá ser integrada ao modelo do monitor). 3.10. Possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional; 3.11. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente; 3.12. Tratamento anti-reflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antireflexivos; 3.13. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 3.14. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 2m (dois metros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136; 3.15. Deverá ser fornecido cabo de conexão à rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR-14136.

21.822.463/0001-09 LICITOP Sim Sim 260 R\$ 1.000,0000 R\$ 260.000,0000 07/06/2019 08:57:23

**Marca:** PHILIPS

**Fabricante:** PHILIPS

**Modelo / Versão:** PHILIPS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MONITORES Tamanho mínimo de 23''. ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.

05.778.325/0001-13 E.R. SOLUCOES Não Não 260 R\$ 1.350,0000 R\$ 351.000,0000 06/06/2019 14:13:04

**Marca:** dell

**Fabricante:** DELL AMC

**Modelo / Versão:** P 2319H

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MONITOR LED 23" 1920 X1080 / BRILHO 250CD / CONTRASTE 1.000 . DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME SOLICITADO NO EDITAL.

14.268.740/0001-18 R LEITE SILVA Sim Sim 260 R\$ 1.500,0000 R\$ 390.000,0000 06/06/2019 20:04:26

**Marca:** Dell

**Fabricante:** Dell

**Modelo / Versão:** Dell

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 3. MONITORES 3.1. Tela 100% plana de LED devendo possuir gradações neutras das cores preta ou cinza; 3.2. Tamanho mínimo de 23", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m<sup>2</sup>, relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores; 3.3. Resolução mínima de 1920 X 1080 pixels; 3.4. Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas sendo 01 (uma) entrada DVI e 01 (uma) entrada VGA; 3.5. Deverá acompanhar cabos DVI-DVI e VGA-VGA sem adaptadores; 3.6. Deverá acompanhar adaptador para saída Display5.10 Deverá possuir caixas de som embutidas estéreo; 5.11 Deverá possuir controle remoto; 5.12 Deverá possuir manual de instruções; 5.13 Deverá vir acompanhado de cabo HDMI de 7 metros ou superior; 5.14 Deverá vir acompanhado de adaptador DVI/HDMI (Adaptador DVI Fêmea - HDMI Macho); 5.15 Deverá acompanhar suporte articulado para fixação na parede; 2.0 ou Superior; yport; 3.7. Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; 3.8. Regulagem de inclinação e altura; 3.9. Deverá acompanhar somente uma base para cada monitor, permitindo a função Pivot (utilização no modo retrato e paisagem, ângulo de 90º) como também inclinação (Tilt) -5/+22º ou mais (Obs, a base deverá ser integrada ao modelo do monitor). 3.10. Possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional; 3.11. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente; 3.12. Tratamento anti-reflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antireflexivos; 3.13. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 3.14. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 2m (dois metros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136; 3.15. Deverá ser fornecido cabo de conexão à rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR-14136.

27.082.945/0001-56 FAS Sim Sim 260 R\$ 1.540,0000 R\$ 400.400,0000 06/06/2019 20:29:42

**Marca:** Dell

**Fabricante:** Dell

**Modelo / Versão:** Dell

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 3. MONITORES 3.1. Tela 100% plana de LED devendo possuir gradações neutras das cores preta ou cinza; 3.2. Tamanho mínimo de 23", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m<sup>2</sup>, relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores; 3.3. Resolução mínima de 1920 X 1080 pixels; 3.4. Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas sendo 01 (uma) entrada DVI e 01 (uma) entrada VGA; 3.5. Deverá acompanhar cabos DVI-DVI e VGA-VGA sem adaptadores; 3.6. Deverá acompanhar adaptador para saída Display5.10 Deverá possuir caixas de som embutidas estéreo; 5.11 Deverá possuir controle remoto; 5.12 Deverá possuir manual de instruções; 5.13 Deverá vir acompanhado de cabo HDMI de 7 metros ou superior; 5.14 Deverá vir acompanhado de adaptador DVI/HDMI (Adaptador DVI Fêmea - HDMI Macho); 5.15 Deverá acompanhar suporte articulado para fixação na parede; 2.0 ou Superior; yport; 3.7. Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; 3.8. Regulagem de inclinação e altura; 3.9. Deverá acompanhar somente uma base para cada monitor, permitindo a função Pivot (utilização no modo retrato e paisagem, ângulo de 90º) como também inclinação (Tilt) -5/+22º ou mais (Obs, a base deverá ser integrada ao modelo do monitor). 3.10. Possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional; 3.11. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente; 3.12. Tratamento anti-reflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antireflexivos; 3.13. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 3.14. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 2m (dois metros). Cabos de conexão à rede elétrica

deverão seguir o padrão NBR-14136; 3.15. Deverá ser fornecido cabo de conexão à rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR-14136.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 400.400,0000	27.082.945/0001-56	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 390.000,0000	14.268.740/0001-18	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 351.000,0000	05.778.325/0001-13	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 260.000,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 260.000,0000	00.949.640/0001-42	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 260.000,0000	21.822.463/0001-09	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 234.000,0000	30.634.312/0001-18	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 234.000,0000	04.602.789/0001-01	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 185.733,6000	84.738.632/0001-47	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 233.996,0000	04.602.789/0001-01	07/06/2019 09:22:43:267
R\$ 232.120,0000	04.602.789/0001-01	07/06/2019 09:26:29:263
R\$ 325.000,0000	14.268.740/0001-18	07/06/2019 09:27:35:487
R\$ 201.680,0000	00.949.640/0001-42	07/06/2019 09:27:58:957
R\$ 185.730,0000	00.949.640/0001-42	07/06/2019 09:32:45:037
R\$ 185.729,9900	84.738.632/0001-47	07/06/2019 09:33:37:837
R\$ 326.000,0000	27.082.945/0001-56	07/06/2019 09:33:37:853
R\$ 185.728,4000	84.738.632/0001-47	07/06/2019 09:37:41:087

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Aberto	07/06/2019 09:06:33	Item aberto.
Iminência de Encerramento	07/06/2019 09:06:58	Batida iminente. Data/hora iminência: 07/06/2019 09:21:58.
Encerrado	07/06/2019 09:41:56	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:23:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIFE TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 84.738.632/0001-47.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:23:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor CEK INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 00.949.640/0001-42.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:23:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 11:33:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 11:38:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CEK INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 00.949.640/0001-42.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 12:23:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIFE TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 84.738.632/0001-47.
Recusa	19/08/2019 11:12:26	Recusa da proposta. Fornecedor: LIFE TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 84.738.632/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 185.728,4000. Motivo: Por ofertar item que não atende as especificações técnicas do Edital.
Recusa	19/08/2019 11:14:33	Recusa da proposta. Fornecedor: CEK INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 00.949.640/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 185.730,0000. Motivo: Por ofertar item que não atende as especificações técnicas do Edital.
Recusa	19/08/2019 11:36:12	Recusa da proposta. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 232.120,0000. Motivo: Eis que o valor ofertado em sua proposta está acima do estimado pela administração e não houve redução de preços.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/08/2019 11:56:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18.
Abertura do	19/08/2019	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

prazo de 11:56:22 INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22.  
 Convocação -  
 Anexo

Abertura do  
 prazo de 19/08/2019 Convocado para envio de anexo o fornecedor LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ/CPF:  
 Convocação - 11:56:32 21.822.463/0001-09.  
 Anexo

Abertura do  
 prazo de 19/08/2019 Convocado para envio de anexo o fornecedor R LEITE SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 14.268.740/0001-  
 Convocação - 11:56:43 18.  
 Anexo

Abertura do  
 prazo de 19/08/2019 Convocado para envio de anexo o fornecedor FAS COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF:  
 Convocação - 11:56:55 27.082.945/0001-56.  
 Anexo

Abertura do  
 prazo de 19/08/2019 Convocado para envio de anexo o fornecedor E.R. SOLUOES INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:  
 Convocação - 11:57:00 05.778.325/0001-13.  
 Anexo

Encerramento  
 do prazo de 19/08/2019 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE  
 Convocação - 12:44:37 EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22.  
 Anexo

Encerramento  
 do prazo de 19/08/2019 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI,  
 Convocação - 14:17:31 CNPJ/CPF: 21.822.463/0001-09.  
 Anexo

Recusa 27/08/2019 Recusa da proposta. Fornecedor: MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:  
 11:43:20 30.634.312/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 234.000,0000. Motivo: DECIDO DESCLASSIFICAR a  
 proposta de preços da licitante MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, para o item 03, por  
 não ter encaminhado proposta de preço quando convocada pelo pregoeiro.

Encerramento  
 do prazo de 27/08/2019 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO  
 Convocação - 11:43:20 E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18.  
 Anexo

Aceite 27/08/2019 Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE  
 12:04:51 INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 260.000,0000 e com valor  
 negociado a R\$ 185.733,6000. Motivo: DECIDO ACEITAR, a proposta de preços da licitante PRIME  
 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, para o item 03, conforme negociação  
 neste chat de mensagem.

Abertura do  
 prazo de 27/08/2019 Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE  
 Convocação - 12:12:45 INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22.  
 Anexo

Encerramento  
 do prazo de 27/08/2019 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE  
 Convocação - 12:28:18 EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22.  
 Anexo

Abertura do  
 prazo de 30/08/2019 Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE  
 Convocação - 12:34:45 INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22.  
 Anexo

Encerramento  
 do prazo de 30/08/2019 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE  
 Convocação - 13:15:13 EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22.  
 Anexo

Habilitado 02/09/2019 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS  
 09:43:07 DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 260.000,0000 e com  
 valor negociado a R\$ 185.733,6000.

Registro  
 Intenção de 02/09/2019 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LIFE TECH INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF:  
 Recurso 12:08:52 84738632000147. Motivo: MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA  
 DESCLASSIFICAÇÃO (que não atende as especificações técnicas do Edital)! SENDO QUE NOSSA  
 MARCA E MODELO OFERTADOS NO PREGÃO, SÃO AS MESMAS DA LICIT

Registro  
 Intenção de 02/09/2019 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LIFE TECH INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF:  
 Recurso 12:13:50 84738632000147. Motivo: MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA  
 DESCLASSIFICAÇÃO (que não atende as especificações técnicas do Edital)! SENDO QUE NOSSA  
 MARCA E MODELO OFERTADOS NO PREGÃO, SÃO AS MESMAS DA LICIT

Registro  
 Intenção de 02/09/2019 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LIFE TECH INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF:  
 Recurso 12:14:10 84738632000147. Motivo: MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA  
 DESCLASSIFICAÇÃO (que não atende as especificações técnicas do Edital) SENDO QUE NOSSA  
 MARCA E MODELO OFERTADOS NO PREGÃO, SÃO AS MESMAS DA LICIT

Intenção de 02/09/2019 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LIFE TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:  
 Recurso 12:30:36 84738632000147. Motivo: O Pregoeiro decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela  
 licitantes, eis que, além de estar devidamente motivada, preenche os pressupostos de  
 admissibilidade, razão pela qual está garantido seu direito a recurso, conforme Diploma Federal n.  
 10.520/02, e Decreto Estadual n. 12.205/06.

Encerramento 02/09/2019 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor E.R. SOLUCOES do prazo de 12:31:26 INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 05.778.325/0001-13.  
Convocação - Anexo

Encerramento do prazo de 02/09/2019 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor R LEITE SILVA EIRELI, Convocação - 12:31:26 CNPJ/CPF: 14.268.740/0001-18.  
Anexo

Encerramento do prazo de 02/09/2019 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FAS COMERCIAL E Convocação - 12:31:26 DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 27.082.945/0001-56.  
Anexo

#### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
84.738.632/0001-47	02/09/2019 12:14	02/09/2019 12:30	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO (que não atende as especificações técnicas do Edital) SENDO QUE NOSSA MARCA E MODELO OFERTADOS NO PREGÃO, SÃO AS MESMAS DA LICITANTE DECLARADA ACEITA/HABILITADA. E CONTRA A HABILITAÇÃO DA PRIME COMERCIO ATACADISTA: NÃO COMPROVOU O SOLICITADO NOS ATESTADOS (ATESTADO DA ESFERA, NÃO ANEXOU NOTA FISCAL). E NAS NOTAS FISCAIS DA STAR NÃO ABRANGE MONITOR OU QUALQUER OBJETO DE INFORMÁTICA. Anexou 1 documento novo: NOTA. PROVAREMOS NO RECURSO			
<b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> O Pregoeiro decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitantes, eis que, além de estar devidamente motivada, preenche os pressupostos de admissibilidade, razão pela qual está garantido seu direito a recurso, conforme Diploma Federal n. 10.520/02, e Decreto Estadual n. 12.205/06.			

#### Item: 5 - SCANNER

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.822.463/0001-09	LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 3.200,0000	R\$ 32.000,0000	07/06/2019 08:57:23
<b>Marca:</b> PHILCO <b>Fabricante:</b> PHILCO <b>Modelo / Versão:</b> PHILCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TV PARA MONITORAMENTO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.							
<b>Marca:</b> PHILCO <b>Fabricante:</b> PHILCO <b>Modelo / Versão:</b> PHILCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TV PARA MONITORAMENTO 5.1 TELEVISOR – LED de no mínimo 55" (polegadas); 5.2 Deverá possuir tecnologia de alta definição Full HD; 5.3 Deverá possuir tecnologia SmartTV com navegador web integrado; 5.4 Deverá possuir WI-FI Integrado; 5.5 Deverá possuir conversor digital integrado; 5.6 Deverá possuir entrada de rede Ethernet de no mínimo 10/100; 5.7 No mínimo 2 entradas HDMI e 2 entradas USB; 5.8 Deverá possuir voltagem de 110 ~ 240v automático (bivolt); 5.9 Deverá fornecer equipamentos em conformidade com a norma NBR14136:2002 e Lei no 11.337, de 26 de julho de 2006; 5.10 Deverá possuir caixas de som embutidas estéreo; 5.11 Deverá possuir controle remoto; 5.12 Deverá vir acompanhado de cabo HDMI de 7 metros ou superior; 5.13 Deverá vir acompanhado de adaptador DVI/HDMI (Adaptador DVI Fêmea - HDMI Macho); 5.14 Deverá acompanhar suporte articulado até 90 graus para fixação na parede; 5.15 Garantia on-site no local da entrega, com prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção corretiva, pelo prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses.							
31.345.856/0001-22	PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Sim	Sim	10	R\$ 3.500,0000	R\$ 35.000,0000	06/06/2019 12:10:00
<b>Marca:</b> PHILCO <b>Fabricante:</b> PHILCO <b>Modelo / Versão:</b> PHILCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TV PARA MONITORAMENTO 5.1 TELEVISOR – LED de no mínimo 55" (polegadas); 5.2 Deverá possuir tecnologia de alta definição Full HD; 5.3 Deverá possuir tecnologia SmartTV com navegador web integrado; 5.4 Deverá possuir WI-FI Integrado; 5.5 Deverá possuir conversor digital integrado; 5.6 Deverá possuir entrada de rede Ethernet de no mínimo 10/100; 5.7 No mínimo 2 entradas HDMI e 2 entradas USB; 5.8 Deverá possuir voltagem de 110 ~ 240v automático (bivolt); 5.9 Deverá fornecer equipamentos em conformidade com a norma NBR14136:2002 e Lei no 11.337, de 26 de julho de 2006; 5.10 Deverá possuir caixas de som embutidas estéreo; 5.11 Deverá possuir controle remoto; 5.12 Deverá vir acompanhado de cabo HDMI de 7 metros ou superior; 5.13 Deverá vir acompanhado de adaptador DVI/HDMI (Adaptador DVI Fêmea - HDMI Macho); 5.14 Deverá acompanhar suporte articulado até 90 graus para fixação na parede; 5.15 Garantia on-site no local da entrega, com prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção corretiva, pelo prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses.							
07.766.048/0001-54	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 4.000,0000	R\$ 40.000,0000	06/06/2019 19:21:45
<b>Marca:</b> AOC <b>Fabricante:</b> Envision <b>Modelo / Versão:</b> LE55U7970S <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TV PARA MONITORAMENTO 5.1 TELEVISOR – LED de no mínimo 55" (polegadas); 5.2 Deverá possuir tecnologia de alta definição Full HD; 5.3 Deverá possuir tecnologia SmartTV com navegador web integrado; 5.4 Deverá possuir WI-FI Integrado; 5.5 Deverá possuir conversor digital integrado; 5.6 Deverá possuir entrada de rede Ethernet de no mínimo 10/100; 5.7 No mínimo 2 entradas HDMI e 2 entradas USB; 5.8 Deverá possuir voltagem de 110 ~ 240v automático (bivolt); 5.9 Deverá fornecer equipamentos em conformidade com a norma NBR14136:2002 e Lei no 11.337, de 26 de julho de 2006; 5.10 Deverá possuir caixas de som embutidas estéreo; 5.11 Deverá possuir controle remoto; 5.12 Deverá vir acompanhado de cabo HDMI de 7 metros ou superior; 5.13 Deverá vir acompanhado de adaptador DVI/HDMI (Adaptador DVI Fêmea - HDMI Macho); 5.14 Deverá acompanhar suporte articulado até 90 graus para fixação na parede; 5.15 Garantia on-site no local da entrega, com prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção corretiva, pelo prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses. Marca/modelo: AOC LE55U7970S. Garantia de 36 (trinta e seis) meses.							
30.634.312/0001-18	MIX RONDONIA	Sim	Sim	10	R\$ 4.000,0000	R\$ 40.000,0000	06/06/2019

COMERCIO E  
SERVICOS  
EIRELI

**Marca:** AOC

**Fabricante:** AOC

**Modelo / Versão:** LE55U7970S

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 5. TV PARA MONITORAMENTO 5.1 TELEVISOR – LED de no mínimo 55" (polegadas); 5.2 Deverá possuir tecnologia de alta definição Full HD; 5.3 Deverá possuir tecnologia SmartTV com navegador web integrado; 5.4 Deverá possuir WI-FI Integrado; 5.5 Deverá possuir conversor digital integrado; 5.6 Deverá possuir entrada de rede Ethernet de no mínimo 10/100; 5.7 No mínimo 2 entradas HDMI e 2 entradas USB; 5.8 Deverá possuir voltagem de 110 ~ 240v automático (bivolt); 5.9 Deverá fornecer equipamentos em conformidade com a norma NBR14136:2002 e Lei no 11.337, de 26 de julho de 2006; 5.10 Deverá possuir caixas de som embutidas estéreo; 511 Deverá possuir controle remoto; 5.12 Deverá vir acompanhado de cabo HDMI de 7 metros ou superior; 5.13 Deverá vir acompanhado de adaptador DVI/HDMI (Adaptador DVI FÉMEA - HDMI MACHO); 5.14 Deverá acompanhar suporte articulado até 90 graus para fixação na parede; 5.15 Garantia on-site no local da entrega, com prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção corretiva, pelo prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

17.800.159/0001-93 RENOVACCIO - Sim Sim 10 R\$ 5.000,0000 R\$ 50.000,0000 06/06/2019 19:44:02  
COMERCIO DE  
ELETRO-  
ELETRONICOS  
EIRELI

**Marca:** PHILCO

**Fabricante:** PHILCO

**Modelo / Versão:** PTV55G50SN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 5. TV PARA MONITORAMENTO 5.1 TELEVISOR – LED de no mínimo 55" (polegadas); 5.2 Deverá possuir tecnologia de alta definição Full HD; 5.3 Deverá possuir tecnologia SmartTV com navegador web integrado; 5.4 Deverá possuir WI-FI Integrado; 5.5 Deverá possuir conversor digital integrado; 5.6 Deverá possuir entrada de rede Ethernet de no mínimo 10/100; 5.7 No mínimo 2 entradas HDMI e 2 entradas USB; 5.8 Deverá possuir voltagem de 110 ~ 240v automático (bivolt); 5.9 Deverá fornecer equipamentos em conformidade com a norma NBR14136:2002 e Lei no 11.337, de 26 de julho de 2006; 5.10 Deverá possuir caixas de som embutidas estéreo; 511 Deverá possuir controle remoto; 5.12 Deverá vir acompanhado de cabo HDMI de 7 metros ou superior; 5.13 Deverá vir acompanhado de adaptador DVI/HDMI (Adaptador DVI FÉMEA - HDMI MACHO); 5.14 Deverá acompanhar suporte articulado até 90 graus para fixação na parede; 5.15 Garantia on-site no local da entrega, com prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção corretiva, pelo prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 50.000,0000	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 40.000,0000	07.766.048/0001-54	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 40.000,0000	30.634.312/0001-18	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 35.000,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 32.000,0000	21.822.463/0001-09	07/06/2019 09:02:08:030
R\$ 31.999,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:08:30:417
R\$ 31.998,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:20:38:350
R\$ 31.997,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:22:06:077
R\$ 31.997,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:23:42:520
R\$ 31.996,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:23:45:520
R\$ 31.996,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:24:32:773
R\$ 31.995,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:24:35:867
R\$ 31.995,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:25:37:807
R\$ 31.994,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:25:40:917
R\$ 31.994,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:26:17:420
R\$ 31.993,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:26:20:437
R\$ 31.900,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:27:06:640
R\$ 31.899,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:27:09:860
R\$ 31.899,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:27:33:360
R\$ 31.898,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:27:36:377
R\$ 31.890,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:27:54:143
R\$ 31.889,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:27:57:723
R\$ 31.880,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:28:45:430
R\$ 31.879,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:28:59:290
R\$ 31.870,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:29:22:853
R\$ 31.869,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:29:26:337
R\$ 31.860,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:29:53:387
R\$ 31.859,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:29:56:777
R\$ 31.850,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:30:14:013
R\$ 31.849,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:30:17:077
R\$ 31.840,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:30:44:467
R\$ 31.839,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:30:47:907

R\$ 31.830,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:31:43:567
R\$ 31.829,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:31:46:580
R\$ 31.800,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:32:28:787
R\$ 31.799,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:32:32:117
R\$ 31.750,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:32:55:867
R\$ 31.749,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:32:59:007
R\$ 31.740,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:34:14:420
R\$ 31.739,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:34:17:467
R\$ 31.730,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:36:08:597
R\$ 31.729,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:36:11:597
R\$ 31.700,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:38:32:497
R\$ 31.699,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:38:35:670
R\$ 31.650,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:40:20:380
R\$ 31.649,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:40:26:270
R\$ 31.640,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:41:45:103
R\$ 31.639,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:41:48:680
R\$ 31.638,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:42:08:683
R\$ 31.637,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:42:11:730
R\$ 31.635,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:42:29:933
R\$ 31.634,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:42:33:027
R\$ 31.634,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:42:51:293
R\$ 31.633,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:42:54:373
R\$ 31.633,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:43:12:890
R\$ 31.632,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:43:30:203
R\$ 31.632,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:44:16:957
R\$ 31.631,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:44:20:643
R\$ 31.631,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:44:39:020
R\$ 31.630,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:44:42:457
R\$ 31.630,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:45:12:180
R\$ 31.629,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:45:15:943
R\$ 31.629,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:46:02:963
R\$ 31.628,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:46:06:040
R\$ 31.628,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:46:30:810
R\$ 31.627,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:46:34:433
R\$ 31.620,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:46:51:997
R\$ 31.619,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:46:55:403
R\$ 31.610,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:47:12:593
R\$ 31.609,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:47:15:687
R\$ 31.605,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:47:34:593
R\$ 31.604,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:47:37:780
R\$ 31.999,0000	30.634.312/0001-18	07/06/2019 09:48:07:347
R\$ 31.600,0000	31.345.856/0001-22	07/06/2019 09:48:22:330
R\$ 31.599,9600	17.800.159/0001-93	07/06/2019 09:48:26:097

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/06/2019 09:06:38	Item aberto.
Iminência de Encerramento	07/06/2019 09:06:58	Batida iminente. Data/hora iminência: 07/06/2019 09:21:58.
Encerrado	07/06/2019 09:48:52	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:23:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:23:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:23:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18.

Convocação -  
Anexo

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 11:03:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 12:51:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93.
Recusa	19/08/2019 11:46:56	Recusa da proposta. Fornecedor: RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 31.599,9600. Motivo: Por ter encaminhado sua proposta fora do prazo estipulado pelo pregoeiro quando da convocação.
Aceite	19/08/2019 11:52:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 31.600,0000 e com valor negociado a R\$ 31.599,9000. Motivo: Conforme proposta da licitante.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/08/2019 12:13:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/08/2019 12:33:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/08/2019 12:34:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/08/2019 13:15:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22.
Habilitado	02/09/2019 09:43:18	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 31.600,0000 e com valor negociado a R\$ 31.599,9000.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2019 12:31:26	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Pregoeiro	07/06/2019 09:03:37	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	07/06/2019 09:03:58	Está aberta a sessão do PE 585/2018/SUPEL/RO.
Pregoeiro	07/06/2019 09:04:18	O certame em epígrafe é regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, Lei 123 de 14/12/2006, e alterações, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.
Pregoeiro	07/06/2019 09:04:30	Cumpre destacar que durante a fase lances NÃO HAVERÁ ambiente de chat, o que ocorrerá, em caso de negociação de preços, em momento posterior.
Pregoeiro	07/06/2019 09:04:44	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Pregoeiro em qualquer fase do certame transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	07/06/2019 09:05:05	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Pregoeiro	07/06/2019 09:05:28	Srs. Licitantes, estarei dando início à fase de lances. Desejo a todos uma excelente sessão.
Sistema	07/06/2019 09:06:58	O(s) Item(ns) 1, 2, 3 e 5 está(ão) em iminência até 09:21 de 07/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	07/06/2019 09:07:09	Podem iniciar o envio de lances para os itens abertos.
Pregoeiro	07/06/2019 09:07:19	Solicito que verifiquem os valores ofertados, não os digitando erroneamente, uma vez que será arrematado o menor lance.
Pregoeiro	07/06/2019	Srs. licitantes solicitamos uma melhor oferta para os itens, uma vez que o Sistema

	09:22:35	finalizará a qualquer momento a fase de lances.
Sistema	07/06/2019 09:25:57	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/06/2019 09:25:57	O item 1 teve empate real de propostas. Antes da convocação de desempate haverá sorteio eletrônico para classificação das propostas.
Sistema	07/06/2019 09:25:57	Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas, sagrando-se vencedor o fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18.
Sistema	07/06/2019 09:51:19	O item 2 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/06/2019 09:51:19	O(s) item(ns) 1, 2 terá(ão) desempate(s) ME/EPP ou 7174 do(s) lance(s). Clique em "Desempate ME/EPP/7174" e mantenham-se conectados.
Sistema	07/06/2019 09:51:19	Sr. Fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30634312000118, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 09:56:19 de 07/06/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	07/06/2019 09:53:46	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30634312000118 enviou um lance no valor de 504.999,0000
Sistema	07/06/2019 09:53:59	Sr. Fornecedor L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENT, CNPJ/CPF: 22328534000184, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2, inferior ao lance vencedor, até às 09:58:59 de 07/06/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	07/06/2019 09:59:10	O item 2 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:58:59 de 07/06/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENT, CNPJ/CPF: 22328534000184
Sistema	07/06/2019 09:59:10	Sr. Fornecedor R LEITE SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 14268740000118, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2, inferior ao lance vencedor, até às 10:04:10 de 07/06/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	07/06/2019 10:04:11	O item 2 teve o 2º desempate ME/EPP encerrado às 10:04:10 de 07/06/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R LEITE SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 14268740000118
Sistema	07/06/2019 10:04:11	Sr. Fornecedor FAS COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 27082945000156, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2, inferior ao lance vencedor, até às 10:09:11 de 07/06/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	07/06/2019 10:04:13	O item 2 teve o 2º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor R LEITE SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 14268740000118 desistiu de enviar o lance.
Sistema	07/06/2019 10:05:40	O item 2 teve o 3º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor FAS COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 27082945000156 desistiu de enviar o lance.
Sistema	07/06/2019 10:05:54	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	07/06/2019 10:13:16	Srs. licitantes, estarei aplicando o Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, no item 5, que prevê: "II - deverá ser concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido(...)"
Pregoeiro	07/06/2019 10:14:30	Estarei convocando a licitante PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC para, no prazo de no maximo 5 minutos ofertar ou não melhor oferta em relação ao menor lance classificado no item 5.
Pregoeiro	07/06/2019 10:15:06	Para PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC - Sr. Licitantes, bom dia!
31.345.856/0001-22	07/06/2019 10:15:33	R\$ 31.599,90
Pregoeiro	07/06/2019 10:15:37	Para PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC - Em desempate, nos termos do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, vossa senhoria tem o prazo de até 05 minutos, para apresentar melhor oferta em relação ao menor lance ofertado no item 05.
Pregoeiro	07/06/2019 10:15:45	Para PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC - Vossa senhoria tem melhor oferta?
31.345.856/0001-22	07/06/2019 10:16:22	Valor unitario R\$ 3.159,99 e total R\$ 31.599,90
Pregoeiro	07/06/2019 10:17:59	Para PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC - Ok, sr. licitante agradeço vossa resposta.
Pregoeiro	07/06/2019 10:20:47	Srs. Licitantes, estarei convocando as três primeiras empresas classificadas nos itens deste certame para, no prazo de 120 minutos, horário de Brasília, DF, de hoje, 07/06/2019, encaminharem suas propostas de preços, nos termos do Edital.
Pregoeiro	07/06/2019 10:21:10	Após o prazo fixado ficara este certame automaticamente SUSPENSO "SINE DIE", tendo em vista a necessidade de análise técnica por meio do órgão de origem.
Pregoeiro	07/06/2019	A continuidade desta sessão será comunicada neste chat e no campo de avisos do

	10:21:24	Comprasnet.com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Pregoeiro	07/06/2019 10:21:44	Antecipadamente, agradeço a todos e desejo um excelente dia, ao tempo que iniciarei a convocação referida logo abaixo.
Sistema	07/06/2019 10:21:57	Senhor fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	07/06/2019 10:22:01	Senhor fornecedor LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.477.490/0002-81, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	07/06/2019 10:22:20	Senhor fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	07/06/2019 10:22:36	Senhor fornecedor CEK INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 00.949.640/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	07/06/2019 10:22:42	Senhor fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	07/06/2019 10:22:55	Senhor fornecedor L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENT, CNPJ/CPF: 22.328.534/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	07/06/2019 10:23:05	Senhor fornecedor LIFE TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 84.738.632/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	07/06/2019 10:23:13	Senhor fornecedor CEK INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 00.949.640/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	07/06/2019 10:23:19	Senhor fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	07/06/2019 10:23:32	Senhor fornecedor RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	07/06/2019 10:23:35	Senhor fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	07/06/2019 10:23:48	Senhor fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	07/06/2019 11:03:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	07/06/2019 11:31:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	07/06/2019 11:32:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	07/06/2019 11:33:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	07/06/2019 11:37:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CEK INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 00.949.640/0001-42, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	07/06/2019 11:38:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CEK INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 00.949.640/0001-42, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	07/06/2019 12:08:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.477.490/0002-81, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	07/06/2019 12:21:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENT, CNPJ/CPF: 22.328.534/0001-84, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	07/06/2019 12:22:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	07/06/2019 12:23:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIFE TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 84.738.632/0001-47, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	07/06/2019 12:51:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	16/08/2019 09:00:26	Srs. licitantes, a continuidade desta sessão licitatória PE 585/2018/SUPEL/RO, fica agendada para o dia 19/08/2019, às 10:30, horário de Brasília. Pregoeiro Equipe Delta.
Pregoeiro	19/08/2019 10:33:45	Srs. Licitantes, bom dia!
Pregoeiro	19/08/2019 10:34:11	Estaremos dando continuidade a sessão deste PE N. 585/2018/DELTA/SUPEL/RO, onde estamos na fase de aceitação e negociação de preços.
Pregoeiro	19/08/2019 10:34:34	Em seguida, estarei convocando as empresas licitantes para negociação de preços, portanto, atentem-se a convocação neste chat.
Pregoeiro	19/08/2019 10:35:08	Ancorado no Acórdão 2637/2015-Plenário (e ainda Acórdãos 3.037/2009 e 694/2014, ambos do Plenário), relator Ministro Bruno Dantas, de 21.10.2015, estarei convocando as licitantes que tiveram suas propostas aceitas para negociação de preços, ainda que tenham apresentado valor abaixo do estimado pela administração.
Pregoeiro	19/08/2019 10:37:04	Estarei baseado em parecer técnico emitido pela unidade técnica da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, aceitando ou recusando, conforme o caso, as propostas de preços encaminhadas pelos senhores.
Pregoeiro	19/08/2019 10:38:20	Como já pontuado, com base em Análise Técnica (7352561) dos autos do processo administrativo que deflagrou este Pregão Eletrônico emitido pela (PGE-GEINFO), passo agora a DECIDIR:
Pregoeiro	19/08/2019 10:39:06	Tendo em vista a licitante MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
Pregoeiro	19/08/2019 10:40:48	DECIDO ACEITAR a proposta de preço da licitante MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, para o itens 01, no que se refere às especificações técnicas do Termo

Pregoeiro	19/08/2019 10:41:41	Para MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Sr. Licitante, bom dia, teria melhor oferta para o item 01? Destaco que embora vossa proposta para o item 01 esteja dentro do estimado, questiono: Teria melhor oferta para o item 01?
30.634.312/0001-18	19/08/2019 10:43:11	Bom dia, Sr Pregoeiro.
Pregoeiro	19/08/2019 10:44:01	Para MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Teria melhor oferta para o item 01?
30.634.312/0001-18	19/08/2019 10:45:27	Sr pregoeiro o que conseguimos é arrendondar para R\$ 504.000,00, pois, já estamos com nosso preço limite.
Pregoeiro	19/08/2019 10:46:31	Para MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - OK. Sr. licitante, agradeço vossa disponibilidade em negociar.
Pregoeiro	19/08/2019 10:48:20	DECIDO ACEITAR, a proposta de preços da licitante MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, para o item 01, face o valor ofertado estar dentro do estimado pela Administração.
Pregoeiro	19/08/2019 10:48:50	RETIFICANDO:
Pregoeiro	19/08/2019 10:49:35	DECIDO ACEITAR, a proposta de preços da licitante MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, para o item 01, conforme negociação neste chat de mensagem.
Pregoeiro	19/08/2019 10:50:03	ITEM 01 504.000,00
Pregoeiro	19/08/2019 10:51:19	Tendo em vista a licitante CEK INFORMATICA EIRELI.
Pregoeiro	19/08/2019 10:52:46	DECIDO RECUSAR a proposta de preços da licitante CEK INFORMATICA EIRELI, para o item 02, por ofertar item que não atende as especificações técnicas do Edital.
Pregoeiro	19/08/2019 10:53:04	RETIFICANDO:
Pregoeiro	19/08/2019 10:56:23	DECIDO ACEITAR a proposta de preço da licitante CEK INFORMATICA EIRELI, para o item 02, no que se refere às especificações técnicas do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
Pregoeiro	19/08/2019 10:57:12	Para CEK INFORMATICA EIRELI - Sr. Licitante, bom dia, teria melhor oferta para o item 02? Destaco que embora vossa proposta para o item 02 esteja dentro do estimado, questiono: Teria melhor oferta para o item 02?
Pregoeiro	19/08/2019 10:57:41	Para CEK INFORMATICA EIRELI - Concedo 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.
Pregoeiro	19/08/2019 11:02:41	Para CEK INFORMATICA EIRELI - Sr. licitante, aguardamos sua resposta, o chat está aberto para manifestação.
Pregoeiro	19/08/2019 11:05:14	Para CEK INFORMATICA EIRELI - Sr. licitante registro vossa inércia em responder neste chat. Sua ausência de manifestação será compreendida como irreduzibilidade de valor, agradeço e solicito que se mantenha conectado.
Pregoeiro	19/08/2019 11:07:16	DECIDO ACEITAR, a proposta de preço da licitante CEK INFORMATICA EIRELI, para o item 02, face o valor ofertado estar dentro do estimado pela Administração.
Pregoeiro	19/08/2019 11:09:35	Tendo em vista a licitante LIFE TECH INFORMATICA EIRELI.
Pregoeiro	19/08/2019 11:10:34	DECIDO RECUSAR a proposta de preço da licitante LIFE TECH INFORMATICA EIRELI, para o item 03, por ofertar item que não atende as especificações técnicas do Edital.
Pregoeiro	19/08/2019 11:11:38	SALIENTOU a PGE-GEINFO/RO - O EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO PERMITE A FUNÇÃO PIVOT COM A BASE INTEGRADA AO MODELO OFERTADO.
Pregoeiro	19/08/2019 11:12:52	Tendo em vista a licitante CEK INFORMATICA EIRELI.
Pregoeiro	19/08/2019 11:13:44	DECIDO RECUSAR a proposta de preço da licitante CEK INFORMATICA EIRELI, para o item 03, por ofertar item que não atende as especificações técnicas do Edital.
Pregoeiro	19/08/2019 11:14:08	SALIENTOU a PGE-GEINFO/RO - O EQUIPAMENTO OFERTADO POSSUI TAMANHO DE TELA INFERIOR AO SOLICITADO SENDO 21.5''
Pregoeiro	19/08/2019 11:15:04	Tendo em vista a licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA.
Pregoeiro	19/08/2019 11:16:54	DECIDO ACEITAR a proposta de preço da licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA, para o item 03, no que se refere às especificações técnicas do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
Pregoeiro	19/08/2019 11:19:22	Sr. Licitante, bom dia, teria melhor oferta para o item DATEN TECNOLOGIA LTDA? Destaco que o item 03 está com valor acima do estimado pela administração, e, salvo redução de preços, não poderá ser aceito
Pregoeiro	19/08/2019 11:19:43	Para DATEN TECNOLOGIA LTDA - Concedo 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.
04.602.789/0001-01	19/08/2019 11:21:27	Bom dia Sr. Pregoeiro, poderia por gentileza nos conceder mais 15 minutos?
Pregoeiro	19/08/2019 11:23:54	Para DATEN TECNOLOGIA LTDA - ok
04.602.789/0001-01	19/08/2019 11:32:55	Sr. Pregoeiro, obrigado por ter aguardado. Após entrar em contato com a Diretoria, verificamos a impossibilidade de redução para o valor estimado pela administração.
Pregoeiro	19/08/2019	Para DATEN TECNOLOGIA LTDA - OK. Sr. licitante, agradeço vossa disponibilidade em

	11:33:49	negociar.
Pregoeiro	19/08/2019 11:35:12	DECIDO RECUSAR a proposta de preço da licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA , para os itens 03, eis que o valor ofertado em sua proposta está acima do estimado pela administração e não houve redução de preços
Pregoeiro	19/08/2019 11:37:42	Tendo em vista a licitante RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI.
Pregoeiro	19/08/2019 11:42:57	DECIDO RECUSAR a proposta de preços da licitante RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, para o item 05, por ter encaminhado sua proposta fora do prazo estipulado pelo pregoeiro quando da convocação.
Pregoeiro	19/08/2019 11:45:38	Esclareço: Sistema informa: (07/06/2019 10:23:32) Senhor fornecedor RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	19/08/2019 11:46:33	Sistema informa: (07/06/2019 12:51:10) Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	19/08/2019 11:47:24	Tendo em vista a licitante PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC.
Pregoeiro	19/08/2019 11:48:24	DECIDO ACEITAR a proposta de preço da licitante PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, para o item 05, no que se refere às especificações técnicas do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
Pregoeiro	19/08/2019 11:49:08	Para PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC - Sr. Licitante, bom dia, teria melhor oferta para o item 05? Destaco que embora vossa proposta para o item 05 esteja dentro do estimado, questiono: Teria melhor oferta para o item 05?
31.345.856/0001-22	19/08/2019 11:49:55	bom dia, não temos como estamos no nosso limite
Pregoeiro	19/08/2019 11:49:55	Para PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC - Concedo 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.
Pregoeiro	19/08/2019 11:50:26	Para PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC - OK. Sr. licitante, agradeço vossa disponibilidade em negociar.
Pregoeiro	19/08/2019 11:51:14	DECIDO ACEITAR, a proposta de preço da licitante PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, para o item 05, face o valor ofertado estar dentro do estimado pela Administração.
Pregoeiro	19/08/2019 11:54:25	Srs. Licitantes, informo que, em razão da inabilitação das empresas inicialmente classificada para o item 03, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tal item. Favor atender ao chat mensagem.
Pregoeiro	19/08/2019 11:55:21	Acentuo que o não envio da proposta de preços ou o envio fora do prazo fixado abaixo ensejará a RECUSA da proposta de preços, com base no item 7.1.1 e 7.2 do Edital.
Pregoeiro	19/08/2019 11:55:30	Não será recebida propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência.
Pregoeiro	19/08/2019 11:55:43	Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Comprasnet – CATMAT (relação dos itens gerada pelo sistema) e as especificações constantes no anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA deste edital, prevalecerão as últimas, que deverão ser observadas pelas licitantes, especialmente, para fins de elaboração da proposta.
Pregoeiro	19/08/2019 11:55:53	ATENÇÃO!
Pregoeiro	19/08/2019 11:56:02	Passo agora a convocação das propostas de preços, conforme abaixo.
Sistema	19/08/2019 11:56:15	Senhor fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	19/08/2019 11:56:22	Senhor fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	19/08/2019 11:56:32	Senhor fornecedor LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.822.463/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	19/08/2019 11:56:43	Senhor fornecedor R LEITE SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 14.268.740/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	19/08/2019 11:56:55	Senhor fornecedor FAS COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 27.082.945/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	19/08/2019 11:57:00	Senhor fornecedor E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 05.778.325/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	19/08/2019 11:57:45	Ficam as empresas abaixo convocadas para no prazo de 120 minutos, de hoje, horário de Brasília, DF, para encaminharem suas propostas de preços, nos termos do Edital.
Pregoeiro	19/08/2019 11:57:58	Após o prazo fixado ficará esta sessão automaticamente "SUSPENSA SINE DIE", em razão da necessidade de análise técnica das propostas por parte do órgão de origem.
Pregoeiro	19/08/2019 11:58:09	A continuidade desta sessão será comunicada com antecedência mínima de 24 horas, por meio deste chat e do campo de avisos do Comprasnet.
Pregoeiro	19/08/2019 11:58:18	Por ora, agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/08/2019 12:44:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	19/08/2019 14:17:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.822.463/0001-09, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	26/08/2019	Srs. licitantes, fica a continuidade da sessão deste PE 585/2018/SUPEL/RO agendada

	10:57:10	para o dia 27/08/2019, às 11:30, horário de Brasília, DF. JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA - PREGOEIRO/DELTA/SUPEL/RO.
Pregoeiro	27/08/2019 11:32:04	Srs. Licitantes, bom dia
Pregoeiro	27/08/2019 11:34:36	Estaremos dando continuidade a sessão deste PE N. 585/2018/DELTA/SUPEL/RO, onde estamos na fase de aceitação e negociação de preços.
Pregoeiro	27/08/2019 11:38:19	Tendo em vista a licitante MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, DECIDO:
Pregoeiro	27/08/2019 11:40:47	DECIDO DESCLASSIFICAR a proposta de preços da licitante MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, para o item 03, por não ter encaminhado proposta de preço quando convocada pelo pregoeiro.
Sistema	27/08/2019 11:43:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	27/08/2019 11:44:06	Tendo em vista a licitante PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, DECIDO:
Pregoeiro	27/08/2019 11:45:31	DECIDO ACEITAR a proposta de preço da licitante PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, para o item 03, no que se refere às especificações técnicas do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
Pregoeiro	27/08/2019 11:47:12	Para PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC - Sr. Licitante, bom dia, teria melhor oferta para o item 03? Destaco que o item 03 está com valor acima do estimado pela administração, e, salvo redução de preços, não poderá ser aceito
Pregoeiro	27/08/2019 11:47:50	Para PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC - O valor estimado para o item 03 é: R\$ 185.733,60
Pregoeiro	27/08/2019 11:48:02	Para PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC - Concedo 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.
31.345.856/0001-22	27/08/2019 11:48:36	Bom dia, um instante
31.345.856/0001-22	27/08/2019 11:50:42	estou verificando no distribuidor
Pregoeiro	27/08/2019 11:52:21	Para PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC - Ok
31.345.856/0001-22	27/08/2019 11:56:06	estou verificando com o fornecedor mais um pouco por favor
31.345.856/0001-22	27/08/2019 11:57:54	podemos fazer no estimado senhora pregoeira
31.345.856/0001-22	27/08/2019 11:58:16	Valor R\$ 185.733,60
Pregoeiro	27/08/2019 12:01:46	Para PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC - OK. Sr. licitante, agradeço vossa disponibilidade em negociar, e informo que o item 03 será aceito pelo valor de R\$ 185.733,60 conforme negociado neste chat.
Pregoeiro	27/08/2019 12:03:33	DECIDO ACEITAR, a proposta de preços da licitante PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, para o item 03, conforme negociação neste chat de mensagem.
Pregoeiro	27/08/2019 12:09:36	Srs. Licitantes, após a fase de aceitação passaremos à fase de habilitação
Pregoeiro	27/08/2019 12:11:09	Srs. Licitantes, informamos a todos que em instantes estaremos convocando as empresas com as propostas de preços aceitas para estarem anexando a documentação de habilitação.
Pregoeiro	27/08/2019 12:11:15	Esclareço que toda a documentação deverá estar atualizada.
Pregoeiro	27/08/2019 12:11:21	Informamos que conforme subitem 10.2, toda a documentação de habilitação deverá ser anexa em campo próprio do sistema Comprasnet.
Pregoeiro	27/08/2019 12:11:41	Acentuo que o não envio da documentação de habilitação ou o envio fora do prazo fixado abaixo ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	27/08/2019 12:12:13	Senhor fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	27/08/2019 12:12:27	Senhor fornecedor CEK INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 00.949.640/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	27/08/2019 12:12:45	Senhor fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	27/08/2019 12:13:02	Senhor fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	27/08/2019 12:13:27	Concedo 120 minutos para que as empresas abaixo convocadas, encaminhem a documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Pregoeiro	27/08/2019 12:13:32	Após o prazo estipulado, ficará esta sessão automaticamente SUSPENSA "SINE DIE" para análise dos documentos a serem encaminhados.
Pregoeiro	27/08/2019 12:14:22	Por ora, agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	27/08/2019 12:28:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	27/08/2019	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

	12:33:51	INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	27/08/2019 12:42:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	29/08/2019 11:45:04	Srs. licitantes, fica a continuidade da sessão deste PE 585/2018/SUPEL/RO agendada para o dia 30/08/2019, às 12:00, horário de Brasília, DF. JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA - PREGOEIRO/DELTA/SUPEL/RO.
Pregoeiro	30/08/2019 12:00:27	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	30/08/2019 12:00:55	Daremos continuidade à sessão deste PE 585/2018/DELTA/SUPEL/RO.
Pregoeiro	30/08/2019 12:02:25	Estaremos fazendo a analise dos documentos de habilitação encaminhados pelas licitantes convocadas e em seguida passaremos a decidir. Peço que aguardem por gentileza.
Pregoeiro	30/08/2019 12:26:42	Analizados os documentos de habilitação encaminhados pelas licitantes convocadas, passo agora a decidir:
Pregoeiro	30/08/2019 12:27:09	Tendo em vista a licitante MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, DECIDO:
Pregoeiro	30/08/2019 12:27:40	HABILITAR a licitante MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, para o item 01, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório, conforme item 10, e subitens, do Edital.
Sistema	30/08/2019 12:28:12	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	30/08/2019 12:29:11	Tendo em vista a licitante PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, DECIDO:
Pregoeiro	30/08/2019 12:32:21	Para PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC - Sr. Licitante, informo que, em fase de diligência (art. 43 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93), será concedido o prazo de 120 minutos para que vossa empresa envie as notas fiscais referidas nos atestados de capacidade técnica enviados por vossa empresa, que comprovem que (...)
Pregoeiro	30/08/2019 12:33:35	Para PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC - (...) o fornecimento de objetos pertinentes e compatíveis com o objeto licitado. Informo que não será aceita a inclusão de novos atestados, apenas documentos comprobatórios do que já foi entregue.
Pregoeiro	30/08/2019 12:34:27	Para PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC - Sr. Licitante, informo que a documentação será solicitada pelo sistema, nos itens 3 e 5.
Sistema	30/08/2019 12:34:45	Senhor fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	30/08/2019 12:34:57	Senhor fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	30/08/2019 12:35:34	Para PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC - Sr. Licitante. Concedo 120 minutos para que envie a documentação solicitada
Pregoeiro	30/08/2019 12:36:36	Tendo em vista a licitante CEK INFORMATICA EIRELI, DECIDO:
Pregoeiro	30/08/2019 12:38:22	INABILITAR a licitante CEK INFORMATICA EIRELI, para o item 2, eis que a empresa não enviou os documentos de habilitação quando convocada.
Pregoeiro	30/08/2019 12:42:09	Srs. licitantes. Diante da INABILITAÇÃO da empresa CEK INFORMATICA EIRELI, para o item 2, estaremos voltando para a fase de aceitação e negociação de preços com as empresas remanescentes no item. peço que permaneçam atentos ao chat.
Pregoeiro	30/08/2019 12:47:45	Tendo em vista a licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA, DECIDO:
Pregoeiro	30/08/2019 12:48:44	ACEITAR a proposta de preços da licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA, para o item 2, no que se refere às especificações técnicas, eis que o parecer técnico da unidade técnica da Secretaria de Estado da Saúde concluiu que o item ofertado atende as especificações técnicas do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
Pregoeiro	30/08/2019 12:50:53	Para DATEN TECNOLOGIA LTDA - Sr. Licitante, boa tarde. Embora vossa oferta para o item 2 esteja dentro do estimado pela administração, indago: Teria melhor oferta para o item 2?
Pregoeiro	30/08/2019 12:51:03	Para DATEN TECNOLOGIA LTDA - Concedo 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.
04.602.789/0001-01	30/08/2019 12:53:01	Boa Tarde!
04.602.789/0001-01	30/08/2019 12:55:43	Srº Pregoeiro por gentileza solicito um prazo de 2 horas para contactar com a Diretoria.
Pregoeiro	30/08/2019 13:02:51	Para DATEN TECNOLOGIA LTDA - Ok, sr. licitante
Pregoeiro	30/08/2019 13:05:00	Para DATEN TECNOLOGIA LTDA - DECIDO conceder o prazo para a licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA até dia 02/09/2019 para que responda a convocação de negociação para o item 2. a resposta deverá ser dada no momento da continuidade desta sessão
04.602.789/0001-01	30/08/2019 13:05:56	Muito obrigado.
Pregoeiro	30/08/2019 13:09:10	Sendo assim, após o prazo concedido para a licitante PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC para envio de documentos em fase de diligencia. estará

esta sessão automaticamente SUSPENSA. Tendo sua continuidade marcada desde já para o dia 02/09/2019, às 09:30, horário de Brasília-DF.

Pregoeiro	30/08/2019 13:09:59	Por ora, agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	30/08/2019 13:15:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	30/08/2019 13:15:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	02/09/2019 09:30:27	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	02/09/2019 09:31:43	Daremos continuidade à sessão deste PE 585/2018/DELTA/SUPEL/RO.
Pregoeiro	02/09/2019 09:32:56	Srs. licitantes, logo estaremos divulgando o resultado em face de diligencia, por gentileza aguardar.
Pregoeiro	02/09/2019 09:39:09	Tendo em vista a licitante PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DECIDO:
Pregoeiro	02/09/2019 09:41:58	HABILITAR a licitante PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, para os itens 3 e 5, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório, em face de diligencia, conforme item 10, e subitens, do Edital.
Pregoeiro	02/09/2019 09:44:30	Tendo em vista a licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA:
Pregoeiro	02/09/2019 09:44:54	Para DATEN TECNOLOGIA LTDA - Sr. Licitante, bom dia.
Pregoeiro	02/09/2019 09:46:26	Para DATEN TECNOLOGIA LTDA - Conforme prazo concedido neste chat, volto a indagar: Embora vossa oferta para o item 2 esteja dentro do estimado pela administração, indago: Teria melhor oferta para o item 2?
Pregoeiro	02/09/2019 09:46:39	Para DATEN TECNOLOGIA LTDA - Concedo 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.
04.602.789/0001-01	02/09/2019 09:46:54	Bom dia Senhor Pregoeiro.
04.602.789/0001-01	02/09/2019 09:48:48	No momento da disputa já ofertamos a nossa melhor oferta.
Pregoeiro	02/09/2019 09:50:09	Para DATEN TECNOLOGIA LTDA - Ok, sr. licitante. Agradecemos a disponibilidade
Pregoeiro	02/09/2019 09:50:40	DECIDO ACEITAR, a proposta de preço da licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA, para o item 02, face o valor ofertado estar dentro do estimado pela Administração.
Sistema	02/09/2019 09:52:57	Sr. Fornecedor L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENT, CNPJ/CPF: 22328534000184, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2, inferior ao lance vencedor, até às 09:57:57 de 02/09/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	02/09/2019 09:58:31	O item 2 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:57:57 de 02/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENT, CNPJ/CPF: 22328534000184
Sistema	02/09/2019 09:58:31	Sr. Fornecedor R LEITE SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 14268740000118, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2, inferior ao lance vencedor, até às 10:03:31 de 02/09/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	02/09/2019 10:03:43	O item 2 teve o 2º desempate ME/EPP encerrado às 10:03:31 de 02/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R LEITE SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 14268740000118
Sistema	02/09/2019 10:03:43	Sr. Fornecedor FAS COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 27082945000156, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2, inferior ao lance vencedor, até às 10:08:43 de 02/09/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	02/09/2019 10:09:47	O item 2 teve o 3º desempate ME/EPP encerrado às 10:08:43 de 02/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FAS COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 27082945000156
Sistema	02/09/2019 10:09:47	Srs. Fornecedores, favor acompanhar aceitação das propostas através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	02/09/2019 10:13:43	Finalizado o desempate automático realizado pelo sistema, e tendo em vista que as licitantes não enviaram lances, prosseguirei com a aceitação em favor da licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA.
Pregoeiro	02/09/2019 10:15:11	Srs. Licitantes, após a fase de aceitação do item 2 voltaremos à fase de habilitação
Pregoeiro	02/09/2019 10:15:54	Srs. Licitantes, informamos a todos que em instantes estaremos convocando a empresa com a proposta de preço aceita para estar anexando a documentação de habilitação.
Pregoeiro	02/09/2019 10:16:01	Esclareço que toda a documentação deverá estar atualizada.
Pregoeiro	02/09/2019 10:16:08	Informamos que conforme subitem 10.2, toda a documentação de habilitação deverá ser anexa em campo próprio do sistema Comprasnet.
Pregoeiro	02/09/2019	Acentuo que o não envio da documentação de habilitação ou o envio fora do prazo fixado

	10:16:15	abaixo ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	02/09/2019 10:16:36	Senhor fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	02/09/2019 10:17:01	Concedo 120 minutos para que a empresa abaixo convocada, encaminhe a documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Pregoeiro	02/09/2019 10:18:29	Após o prazo finalizar, estaremos dando continuidade a está sessão.
Pregoeiro	02/09/2019 10:18:58	Peço que permaneçam atentos ao chat.
Sistema	02/09/2019 11:04:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	02/09/2019 11:51:26	Srs. Licitantes, daremos continuidade a sessão tendo em vista que a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA enviou a documentação e a mesma já fora analisa, passo agora a decidir:
Pregoeiro	02/09/2019 11:51:49	Tendo em vista a licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA, DECIDO:
Pregoeiro	02/09/2019 11:52:37	HABILITAR a licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA, para o item 02, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório, conforme item 10, e subitens, do Edital.
Pregoeiro	02/09/2019 11:53:57	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/09/2019 às 12:15:00.
Pregoeiro	02/09/2019 11:54:25	Srs. Licitantes, está aberto prazo para manifestação de intenção de recurso, devendo exposição ser devidamente MOTIVADA, conforme Diploma Federal nº 10.520/02, e Decreto Estadual nº 12.205/06.
Pregoeiro	02/09/2019 12:29:59	Srs. Licitante, informo que houve intenção de recurso.
Pregoeiro	02/09/2019 12:30:11	O Pregoeiro, cumprindo o disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Nº10.520/2002, concederá o prazo de três dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos
Pregoeiro	02/09/2019 12:30:20	Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada a sessão e agradeço a todos pela participação.

### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	22/05/2019 08:47:51	Pregoeiro Anterior: 34094741291-RIVELINO MORAES DA FONSECA . Pregoeiro Atual: 81398875287-JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA . Justificativa: Face retorno do Pregoeiro titular
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	27/05/2019 14:33:37	Pregoeiro Anterior: 81398875287-JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 63444194234-IVANIR BARREIRA DE JESUS. Justificativa: Face ausência do pregoeiro titular.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	07/06/2019 09:01:52	Pregoeiro Anterior: 63444194234-IVANIR BARREIRA DE JESUS. Pregoeiro Atual: 81398875287-JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA . Justificativa: Volta do pregoeiro titular.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	19/08/2019 10:04:30	Pregoeiro Anterior: 81398875287-JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 63444194234-IVANIR BARREIRA DE JESUS. Justificativa: Face ausência do pregoeiro titular.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	26/08/2019 10:55:16	Pregoeiro Anterior: 63444194234-IVANIR BARREIRA DE JESUS. Pregoeiro Atual: 81398875287-JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA . Justificativa: Face retorno do pregoeiro titular
Abertura de Prazo	30/08/2019 12:28:12	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	02/09/2019 11:53:57	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/09/2019 às 12:15:00.

Data limite para registro de recurso: 05/09/2019.

Data limite para registro de contra-razão: 10/09/2019.

Data limite para registro de decisão: 17/09/2019.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:31 horas do dia 02 de setembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA  
**Pregoeiro Oficial**

IVANIR BARREIRA DE JESUS  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)



## PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Pregão Eletrônico** Nº 00585/2018

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	SCANNER	UNIDADE	20	R\$ 5.149,8500	R\$ 102.997,0000

**Marca:** DATEN

**Fabricante:** DATEN

**Modelo / Versão:** DC3A-U

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Procedência: Nacional. Prazo de Garantia: 36 meses. Validade da Proposta: 60 dias. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 3º, II, da Lei nº 8.248/1991 (regulamentado pelo Decreto nº 7.174/2010). Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 5º, III, do Decreto nº 7.174/2010. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao Processo Produtivo Básico, conforme disposição do Decreto nº 8.184/2014. Descrição: 2. ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO AVANÇADO (DESKTOP MINI SFF) 2.1 DESEMPENHO 2.1.1 O equipamento ofertado em proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento anterior), bem como não podem estar fora da linha de produção/fabricação; 2.1.2 O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; 2.1.3 Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. 2.2 PROCESSADOR 2.2.1. O processador deverá possuir 8000 (oito mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software, o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); 2.2.2 Arquitetura 64 bits; 2.2.3. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado...

**Total do Fornecedor:** **R\$ 102.997,0000**

**30.634.312/0001-18 - MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	SCANNER	UNIDADE	100	R\$ 5.040,0000	R\$ 504.000,0000

**Marca:** POSITIVO

**Fabricante:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

**Modelo / Versão:** MASTER C8200 MINIPRO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1. ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO (DESKTOP MINI SFF), com as características mínimas: 1.1 DESEMPENHO 1.1.1 O equipamento ofertado em proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento anterior), bem como não poderão estar fora da linha de produção/fabricação; 1.1.2 O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; 1.1.3 Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. 1.2 PROCESSADOR 1.2.1. O processador deverá possuir 6500 (seis mil e quinhentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software, o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); 1.2.2 Arquitetura 64 bits; 1.2.3. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. 1.2.4. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado Intel Core i3 8100T; 1.3 PLACA MÃE 1.3.1. Deverá possuir no mínimo 2 Slots do tipo SODIMM, DDR3 1600 Mhz ou superior; 1.3.2. Deverá possuir 01 (uma) porta VGA e 02 (duas) portas DisplayPort, com suporte a 3 (três) monitores independentes. O equipamento (cpu) deverá vir acompanhado de adaptadores DisplayPort para DVI; 1.3.3. Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 3.0 Gb/s com no mínimo uma porta SATA; 1.3.4. Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; 1.3.5. Deverá possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB, sendo duas delas na parte frontal do gabinete; 1.3.6. Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 7 e 10; 1.3.7. A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (ISO) em um compartilhamento de rede ou DVD no console de administração, mesmo com o equipamento desligado; permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados, independente do estado do sistema operacional; 1.3.8. Permitir acesso remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional; 1.3.9. Permitir instalação de sistemas operacionais remotamente, visualização remota gráfica das telas de instalação; 1.3.10. A placa mãe deverá conter chip integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 1.2 ou superior; 1.3.11. Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB. 1.4 BIOS 1.4.1. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, diretamente do site na Internet do fabricante do equipamento; 1.4.2. BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento específico para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante; 1.4.3 A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento e alterada via comandos SMBIOS.1.4.4. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pre-boot Execution Environment); 1.5 MEMÓRIA RAM 1.5.1. Deverá possuir no mínimo 16GB (2x8GB) tipo DDR-3 1600 MHZ ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; 1.6 INTERFACES 1.6.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANS (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de rede externas (off board); 1.6.2. Controladora de som com conectores de saída de áudio e entrada de microfone; 1.7 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 1.7.1. Deverá possuir no mínimo 500GB, 5.400rpm ou superior, SATA 3.0Gb/s; 1.8 GABINETE: 1.8.1. Gabinete do tipo Micro ou Mini-SFF (Small Form Factor), com volume máximo de 1,5 L (um litro e meio); 1.8.2. Deverá ser fornecido

base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical; 1.8.3. A fonte de alimentação deverá ter corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%);

<b>31.345.856/0001-22 - PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC</b>				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$ 504.000,0000</b>
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
3	SCANNER	UNIDADE	260	R\$ 714,3600	R\$ 185.733,6000

**Marca:** AOC

**Fabricante:** AOC

**Modelo / Versão:** AOC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MONITORES 3.1. Tela 100% plana de LED devendo possuir gradações neutras das cores preta ou cinza; 3.2. Tamanho mínimo de 23", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m2, relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores; 3.3. Resolução mínima de 1920 X 1080 pixels; 3.4. Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas sendo 01 (uma) entrada DVI e 01 (uma) entrada VGA; 3.5. Deverá acompanhar cabos DVI-DVI e VGA-VGA sem adaptadores; 3.6. Deverá acompanhar adaptador para saída DisplayPort. Deverá possuir caixas de som embutidas estéreo; 3.11. Deverá possuir controle remoto; 3.12. Deverá possuir manual de instruções; 3.13. Deverá vir acompanhado de cabo HDMI de 7 metros ou superior; 3.14. Deverá vir acompanhado de adaptador DVI/HDMI (Adaptador DVI Fêmea - HDMI Macho); 3.15. Deverá acompanhar suporte articulado para fixação na parede; 3.16. Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; 3.17. Regulagem de inclinação e altura; 3.18. Deverá acompanhar somente uma base para cada monitor, permitindo a função Pivot (utilização no modo retrato e paisagem, ângulo de 90º) como também inclinação (Tilt) -5/+22º ou mais (Obs, a base deverá ser integrada ao modelo do monitor). 3.19. Possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional; 3.20. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente; 3.21. Tratamento anti-reflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antireflexivos; 3.22. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 3.23. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 2m (dois metros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136; 3.24. Deverá ser fornecido cabo de conexão à rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR-14136.

5	SCANNER	UNIDADE	10	R\$ 3.159,9900	R\$ 31.599,9000
---	---------	---------	----	----------------	-----------------

**Marca:** PHILCO

**Fabricante:** PHILCO

**Modelo / Versão:** PHILCO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TV PARA MONITORAMENTO 5.1 TELEVISOR - LED de no mínimo 55" (polegadas); 5.2. Deverá possuir tecnologia de alta definição Full HD; 5.3. Deverá possuir tecnologia SmartTV com navegador web integrado; 5.4. Deverá possuir WI-FI Integrado; 5.5. Deverá possuir conversor digital integrado; 5.6. Deverá possuir entrada de rede Ethernet de no mínimo 10/100; 5.7. No mínimo 2 entradas HDMI e 2 entradas USB; 5.8. Deverá possuir voltagem de 110 ~ 240v automático (bivolt); 5.9. Deverá fornecer equipamentos em conformidade com a norma NBR14136:2002 e Lei no 11.337, de 26 de julho de 2006; 5.10. Deverá possuir caixas de som embutidas estéreo; 5.11. Deverá possuir controle remoto; 5.12. Deverá vir acompanhado de cabo HDMI de 7 metros ou superior; 5.13. Deverá vir acompanhado de adaptador DVI/HDMI (Adaptador DVI Fêmea - HDMI Macho); 5.14. Deverá acompanhar suporte articulado até 90 graus para fixação na parede; 5.15. Garantia on-site no local da entrega, com prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção corretiva, pelo prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$ 217.333,5000</b>
-----------------------------	-------------------------

<b>Valor Global da Ata:</b>	<b>R\$ 824.330,5000</b>
-----------------------------	-------------------------

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)

## Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00585/2018

Às 09:29 horas do dia 11 de setembro de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00585/2018, referente ao Processo nº 0020049711201881, o pregoeiro, Sr(a) JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### Item: 1

**Descrição:** SCANNER

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO (DESKTOP MINI SFF)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor estimado:** R\$ 518.600,0000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 504.999,0000 , com valor negociado a R\$ 504.000,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2019 09:29:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.634.312/0001-18, Melhor lance: R\$ 504.999,0000, Valor Negociado: R\$ 504.000,0000

#### Item: 2

**Descrição:** SCANNER

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO DE TRABALHO (DESKTOP) DO TIPO AVANÇADO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Valor estimado:** R\$ 156.915,0000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** DATEN TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 102.997,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	02/09/2019 09:52:55	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	11/09/2019 09:29:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, Melhor lance: R\$ 102.997,0000

#### Item: 5

**Descrição:** SCANNER

**Descrição Complementar:** TV PARA MONITORAMENTO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Valor estimado:** R\$ 32.602,3000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC , pelo melhor lance de R\$ 31.600,0000 , com valor negociado a R\$ 31.599,9000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2019 09:29:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, CNPJ/CPF: 31.345.856/0001-22, Melhor lance: R\$ 31.600,0000, Valor Negociado: R\$ 31.599,9000

**Fim do documento**